

ÍNDICE

BAHIA	13
AMARGOSA / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAMILA ALMEIDA SAMPAIO	13
BARRA / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENTIL DE SOUZA SILVA	13
BARREIRAS / BA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, FATIMA MARIA LOPES DE ALCANTARA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIVALDO XAVIER DIAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR	16
CONCEICAO DA FEIRA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS	16
CONCEICAO DO COITE / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MURILO FRANCA DE ALMEIDA BRITO, DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES	18
EUNÁPOLIS / BA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALBERT THOMAS DE CORNIDES, CLEOMAR MODENEZI DE ALMEIDA	18
FEIRA DE SANTANA / BA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, LUCIVAL GOMES DA SILVA, REGINALDO GOMES DA SILVA, RONIVALDO GOMES DA SILVA, JUCILEIDE DE JESUS SILVA, RUI GOMES DA SILVA, JOILMA JERUZELANE DE SOUZA PEREIRA, LUCIARA GOMES DA SILVA, DELSON JACOBINA DOS SANTOS	18
LAURO DE FREITAS / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INFINITY ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	19
PAULO AFONSO / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERA BRANDAO SANDES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERNANDES SANDES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA WILIANE RODRIGUES DE SIRQUEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES LIMA JUNIOR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIA ALVES DOS REIS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CHARLE ANTONIO DE SA	24

UNA / BA 24

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME ALLAX SANTANA GUSMAO, JESSICA SANTANA GUSMAO, GEIZA SANTANA GUSMAO	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA, ASSOCIACAO RENASCER DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E REFORMA AGRARIA	25

GOIÁS 25

INDIARA / GO 25

REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA 26

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIAS FARIA COELHO, GIRLEIDE SILVA DE SOUZA	26
--	----

SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO 26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS 26

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA SIMAO DA SILVA MENESES	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER SIEGA COSTA, PAULIANA REIS FERREIRA NOVATO SIEGA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMAR FERREIRA DA CUNHA, DIENE FRANCIELLY DE JESUS PEREIRA CUNHA	27

MINAS GERAIS 28

BELO HORIZONTE / MG 28

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE 28

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARL HEINZ FARIA MACHOLL, TATHIANA MACHADO MACHOLL	28
---	----

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EFIGENIA DA CONCEICAO, MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE PAULA SOARES NETTO, EUNICE RESENDE SOARES, EZEQUIEL DE OLIVEIRA PROFETA, ZACARIAS DE OLIVEIRA PROFETA, RAQUEL DE OLIVEIRA PROFETA, ISRAEL DE OLIVEIRA PROFETA, ISAIAS DE OLIVEIRA PROFETA, RUBENS DE OLIVEIRA PROFETA, MARIA JANUARIA DE OLIVEIRA PROFETA	29
---	----

IBIA / MG 29

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO MARTINS	29
---	----

ITAMONTE / MG 30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAMONTE 30

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS FONSECA PINTO, MARIA HELENA DA FONSECA, VIRGINIO JOSE DE OLIVEIRA, CLEONICE TERESINHA DE OLIVEIRA, ARLINDO FONSECA PINTO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO SANG GISSONI	31

JUIZ DE FORA / MG 32

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA 32

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA DE OLIVEIRA, ELVIRA MARTINS SALVATO, MARCIO NILO MONCORVO MARTINS	32
---	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PARAISOPOLIS / MG	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAISOPOLIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE DIMAS DA COSTA	32
POUSO ALEGRE / MG	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SAULO FERNANDES	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZAMAT INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, JOSE ANTONIO DE SOUZA SIMOES	33
UBERLANDIA / MG	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESUS ETERNO MARTINS	34
MATO GROSSO DO SUL	34
CAMPO GRANDE / MS	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ORGANIZACAO CAMPOGRANDENSE DE IMOVEIS LTDA, BEATRIO DA COSTA MORAES	34
ELDORADO / MS	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFF RUIZ PINHEIRO	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFF RUIZ PINHEIRO	36
PARÁ	36
ALTAMIRA / PA	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO FONSECA OLIVEIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	37
PERNAMBUCO	38
GRAVATA / PE	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO CESARIO REGIS DE CARVALHO, TEREZA CRISTINA AGUIAR REGIS DE CARVALHO	38
PAULISTA / PE	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA MARIA BATISTA DA SILVA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOALDO CARDOZO VIEIRA FILHO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BEZERRA BRANDAO	39
RECIFE / PE	39
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ROMERO DIAS GARRIDO, SUZANA OLIVEIRA RODRIGUES	39
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	40
RIO DE JANEIRO	41
ARARUAMA / RJ	41
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHRISTIANE FRAZAO DA SILVA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL ALMEIDA DE AZEVEDO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA ELECTO DA COSTA, BRUNO MARCELINO MARQUES	42
BARRA MANSA / RJ	42
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERNESTO CESAR CARBONII	42
CABO FRIO / RJ	43
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESTEVAO CARVALHO SILVA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	44
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	44
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA	45
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	46
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO VIEIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALVADOR FERREIRA ISABEL	49
DUQUE DE CAXIAS / RJ	49
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, ANTÔNIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES	49
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXO MARIANO COZENDEY, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES	51
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA	51
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	54
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARI VITOR DUARTE FERRAZ	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES	56
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO	57
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): N. A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI	57
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA NUNES SANTANA	58
IGUABA GRANDE / RJ	59
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO DE ARAGAO LIMA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA DOS SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO DE LIMA JERONIMO	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ROCHA LIMA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEI ALVES	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLOVIS CORREA PARENTES	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA MOURA DE OLIVEIRA, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA	62
ITABORAI / RJ	63
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA DA SILVA DINIZ	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO BATISTA DE SOUZA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DA FONSECA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO VILLAR PINTO, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SOUSA MARTINS,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE GOMES DE PONTES	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDO JOSE DA SILVA, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA	69
ITAGUAI / RJ	70
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	70
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO	70
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, JULIO SILVA CORREA LIMA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIANA MICHAELLE DA SILVA PAULO	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HAROLDO RIBEIRO, FABIANA ALVES FERREIRA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAINARA HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RICARDO MATIAS	73
MACAE / RJ	73
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO FUNKE LEME, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE	73
MARICA / RJ	73
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAULO FERREIRA RIBEIRO, WALERIA CHAGAS RIBEIRO	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANILDO DE SOUZA PAIVA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GOMES NOGUEIRA, SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANE SERRA FERNANDES	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENILDA SILVA DE ALMEIDA, EDNALDO ANTONIO DA SILVA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE TRISTAO PEREIRA, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA	78

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL BENIGNO BRAGA, EVALCI BRAGA MORAES	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YVONE RODRIGUES RIBEIRO	79
MESQUITA / RJ	80
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUSIVANIA XAVIER NOVAIS	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLINO GONCALVES JUNIOR, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALMEIDA DA COSTA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARECIDA DOS PASSOS SILVA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, ALEXANDER RODRIGUES	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA	82
NILOPOLIS / RJ	82
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE PALOMANES DOS REIS, RENATA DA SILVA DAMASCENO	83
NOVA FRIBURGO / RJ	83
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR LUIZ LUGON SALES, ELLEN SILVA DE SOUZA SALES	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILCIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	84
NOVA IGUAÇU / RJ	84
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA	84
PETROPOLIS / RJ	85
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA RAMOS RIBEIRO, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO	86
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	86
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR DO CARMO DA SILVA, REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	86
QUEIMADOS / RJ	87
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MARINHO DOS SANTOS, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID VIEIRA DOS	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SANTOS, GISANE VIEIRA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDER DOS SANTOS	88
RESENDE / RJ	88
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	88
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	88
RIO BONITO / RJ	89
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADENILTON PEREIRA MACHADO, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO	89
RIO DAS OSTRAS / RJ	89
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	90
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO	90
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER QUINTANILHA RAMOS	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL MACHADO BUENO, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES	92
RIO DE JANEIRO / RJ	92
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUO MIN	93
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO SOARES MARUCHI	93
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILZA CARDOSO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON CORREA DOS SANTOS	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE	96
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVID DOS SANTOS, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA CARVALHO AROMATIS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO AVELINO	98

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SILVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA NOVAES DE ANDRADE	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE ANDRADE GUERRA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE LIMA CARDOSO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYBELL FRANNYCS SANTOS, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE	101
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	102
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MUNIMIS, NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALD PAULO ALVES PEREIRA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PEDRO MACIEL ALVES DA SILVA	103
SAO GONCALO / RJ	103
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE DA SILVA FERREIRA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO BORBA QUINTAO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGILDO LOPES DE ALMEIDA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON CANDIDO GONCALVES	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON SILVA DE AMORIM	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA CRISTINA DA BARROS	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGNALDO DA SILVA SOARES	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA	110

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES	110
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA MARILZA SIQUEIRA, JOSE LUIZ DA SILVA NETO	111
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVENILDE ARAUJO ABREU	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANA ALBINO DOS SANTOS PENHA	111
VOLTA REDONDA / RJ	112
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI VAZ DE CAMPOS	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, CARINE CASTILHO DA SILVA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KETLIN DA SILVA GUIMARAES	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAINA SILVA ZAMBRONI	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEA MONTEIRO ROSA, ELTON DE OLIVEIRA ROSA	114
SANTA CATARINA	115
BLUMENAU / SC	115
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	115
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	115
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	115
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TERESINHA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA MORETTI DA SILVA	115
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELIA OECHSLER, MARCELIA OECHSLER	116
BOM RETIRO / SC	117
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO	117
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA	117
CHAPECO / SC	117
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS NORONHA	118
FLORIANOPOLIS / SC	118
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	118
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MYRIAM MOTTER GASTALDI, LUIZ ALBERTO GASTALDI, MARIA APARECIDA MOTTER, JOAO BATISTA MOTTER, LUIZA ASTROGILDA CARVALHO	118
GAROPABA / SC	119
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	119
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODAIR DE AMORIM, JOZELIA DE SOUZA	119
JOINVILLE / SC	121

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	121
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	121
MARAVILHA / SC	122
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA	122
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DELFINO COBS, LIDIA COBS, LUIZ CARLOS DA SILVA, LIANE APARECIDA BRENTANO DA SILVA	122
NOVA VENEZA / SC	122
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATÁLIA COSTA LEMOS	122
PALHOCA / SC	123
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO GONCALVES, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ... 123	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER POLI, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO HEICHSEN, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARICIO GARCEZ NETO, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA	125
PALMITOS / SC	125
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	125
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTOS VIVERE LTDA.	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIELE FREITAG	125
RIO DO SUL / SC	126
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	126
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MICHAEL RUAN SCHNEIDER, PATRICIA SCHNEIDER, DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, ODAIR MIGUEL	126
TIJUCAS / SC	126
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	126
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE CARGNELUTTI, ANTONIO SALVADOR COIMBRA	126
SÃO PAULO	127
ATIBAIA / SP	127
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	127
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, JOAO ROCHA DOS SANTOS, ZELIA MARIA DE SOUZA SANTOS	127
GALIA / SP	128
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	128
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO ZAMBELLO SANTOS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, ANTONIO RODA, LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA	128
ITAPOLIS / SP	128
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	128

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANGELO ERNESTO GUIRRO, FERME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	128
JALES / SP	129
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAQUIM VICENTE NETO, ISABEL CHAPIQUI VICENTE	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO BARATELI, MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI	130
MAIRINQUE / SP	130
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE	130
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA PIEDADE MARTINS DE ALMEIDA	130
SAO PAULO / SP	131
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	131
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS	131
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	132
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, ANGELA LUCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES, SYLVIO LUIZ VILLAS BOAS, ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI, DANNIEL VILLAS BOAS, ARGENTINA NEVES MARTINS	132
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO JOSE CIRIACO, VIVIAN MARINHO CIRIACO	132
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): W.A.R PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	133

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CAMILA ALMEIDA SAMPAIO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de CAMILA DE ALMEIDA SAMPAIO, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portador(a) do documento de identidade RG nº 866410856, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.419.225-76, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 544, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 05/2021, tendo como objeto o imóvel situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 544, São Roque, Amargosa/BA, com 109,56m2 (cento e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Área construída com uma garagem, um hall de acesso, uma sala de estar, uma sala de tv, uma sala de jantar, uma suíte, uma cozinha, um hall e um banheiro, um quarto, banheiro e área de serviço, com 218,60m2 (duzentos e dezoito metros e sessenta centímetros quadrados) de área construída, objeto da matrícula 2757 desta serventia imobiliária, cuja posse foi auferida em razão de Instrumento de Cessão de Direitos Hereditários efetuada em 08 de setembro de 2016. O imóvel está inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.05.006.0182.001. Alega a requerente deter a posse do imóvel há mais de 05 (cinco) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL URBANO, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:30 as 14:30hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. André Navarro Perez - Oficial Titular

COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GENTIL DE SOUZA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GENTIL DE SOUZA FILHO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.376, lançada, em 06 de abril de 2022, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de GENTIL DE SOUZA FILHO, representado por seu procurador JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF sob o nº 959.125.685-04, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 07571617-82 -- SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista de São João, nº 293, Bairro São Jorge, em Barra/BA, conforme Procuração Pública lavrada em 31/03/2022, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 6047, à Folha nº 096, que solicitou o Georreferenciamento do Imóvel rural denominado FAZENDA FOLHA MIÚDA, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 5.462, Livro 2-I, à Folha nº 097. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, JAILSON FRANCISCO DA SILVA, Registro no CREA/BA nº 51.285, sob Anotação de Responsabilidade Técnica

-- ART nº BA20210534416, Código de Credenciamento GSZ. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE: GSZ-M-1381 ao GSZ-M-1365, (TITULAR NÃO IDENTIFICADO), conforme Declaração Individual de Respeito de Limites, elaborado através de Levantamento e diligências na área pelo Engenheiro responsável, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, FATIMA MARIA LOPES DE ALCANTARA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Fatima Maria de Alcantara Azevedo (CPF: 033.458.125-76) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2813 em 31/03/2011, registrado na Matrícula nº 22853 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 13; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 60/2021): I) Referência: 8/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 30.703,06. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 30.703,06, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.791,18 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIVALDO XAVIER DIAS**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Nivaldo Xavier Dias (CPF: 152.751.751-91) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-5623 em 30/05/2011, registrado na Matrícula nº 23817 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 56; Lote: 23; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 62/2021): I) Referência: 11/10/2016 a 6/10/2019; II) Valor: 26.651,31. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 26.651,31, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.665,13 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Orlando da Silva Nunes Junior (CPF: 997.049.605-06) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4945 em 12/04/2011, registrado na Matrícula nº 25649 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 45; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 80/2021): I) Referência: 6/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: 32.368,72. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 32.368,72, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.942,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO

IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Orlando da Silva Nunes Junior (CPF: 997.049.605-06) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4946 em 12/04/2011, registrado na Matrícula nº 25650 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 46; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 123/2021): I) Referência: 6/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: 32.368,72. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 32.368,72, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.942,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado

COMARCA - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessados: RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS e ANADI FRAGA DOS SANTOS COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS e ANADI FRAGA DOS SANTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS, brasileiro, maior, capaz, técnico

em administração, portador do RG nº 01.226.470-92 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 088.319.715-49, nascido em Conceição da Feira/BA, em 24/08/1952, filho de Braulio Barreiros da Silva e Maria do Rosário Oliveira Barreiros, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 convivente em união estável com ANADI FRAGA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora do RG nº 00.969.905-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 146.492.765-00, nascida em Muritiba/BA, em 21/04/1957, filha de Orivaldo Pereira dos Santos e Astrogilda Fraga dos Santos, residentes e domiciliados na Praça Imaculada Conceição, nº 166, Centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua das Palmeiras, nº 151, lote 11, Quadra I, Loteamento Sobrado no município de Conceição da Feira -- BA, Código de Inscrição Municipal nº 01.03.009.0016.001 com uma área de 300,00 m² e área construída 64,00 m² da parte superior e 85,00 m², limitando-se pela frente com a Rua das Palmeiras, divisando do lado esquerdo com propriedade da Sra. Joelma Pereira Santos, pelo lado direito com propriedade do Sr. Nivaldo Barreiros da Costa e pelo fundo com o Sr. Rosivaldo Veloso Paixão, conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 32/33 e verso, termo 18, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20200429749, assinados pelo Engenheiro Civil, Vitor Pedreira da Silva, CREA/BA nº 051573094-7. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 22 de Dezembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **COITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO BOA VISTA COITÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ A Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição do Coité/BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que COITÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.224.860/0001-23, com sede na Rua Wercelêncio Calixto da Mota, nº 16, Sala 03, CEP: 48.730-000, Centro, Conceição do Coité --BA, depositou, neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua Reginaldo Ferreira Duarte, nº 490-E, Rodoviária, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado BOA VISTA COITÉ, nos termos das legislações atinentes à espécie. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano, situado na Rua Esmeraldo Laureano de Araújo, nº 540, Cidade Jardim, Conceição do Coité -- BA, matriculado nesta Serventia sob nº 882, Livro 2-Q. O loteamento supra teve o seu projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, através do Alvará de Implantação nº 025/2022, processo nº 671/2022 e será dividido em 5 (cinco) quadras com 54 (cinquenta e quatro) lotes para fins comerciais; 2 (duas) quadras para uso institucional; 29 (vinte e nove) quadras com 1110 (hum mil e dez) lotes para fins residenciais. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Conceição do Coité - Bahia, 20 de Abril de 2022. A Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MURILO FRANCA DE ALMEIDA BRITO, DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA FORMA DO ART. 213, § 3º DA Lei nº 6.015/73. A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 399, §8º do Provimento Conjunto nº 03/2020 que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER o ESPÓLIO DE ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.244.995-15 e eventuais ocupantes de seu imóvel, denominado Rua Norberto Félix, 14, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, sob o Protocolo nº 12094, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 661, situado na Rua Norberto Félix, 16, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, de propriedade do Sr. Murilo Franca de Almeida Brito, brasileiro, casado com Ana Paula Damasceno Almeida, comerciante, portador do CPF nº 011.359.995-11, RG nº 885756320/SSP/BA e residente e domiciliado no Loteamento Água Branca, 171, Guedes, Conceição do Jacuípe/BA; Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, brasileira, casada com Lúcio Borges Cruz, estudante, portadora do CPF nº 009.823.145-66, RG nº 885756835/SSP/BA e residente e domiciliada na Rua Castro Alves, Apto 301, São Paulo/SP, confrontante do imóvel da qual o supracitado Espólio figura como proprietário. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

COMARCA - EUNÁPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALBERT THOMAS DE CORNIDES, CLEOMAR MODENEZI DE ALMEIDA

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, vem intimar a ALBERT THOMAS DE CORNIDES, CPF 07016719804; na qualidade de confrontante e possuidor, para, em querendo, se manifestar ou apresentar contestação acerca do Processo de Georreferenciamento certificado INCRA/SIGEF que tem por objeto: O imóvel rural localizado no Córrego Sapucaieira, na cidade de Eunápolis, BA no prazo de 15 dias contados da data de publicação desse edital, constituindo seu silêncio em aceitação tácita do processo em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, LUCIVAL GOMES DA SILVA, REGINALDO GOMES DA SILVA, RONIVALDO GOMES DA SILVA, JUCILEIDE DE JESUS SILVA, RUI GOMES DA SILVA, JOILMA JERUZELANE DE SOUZA PEREIRA, LUCIARA GOMES DA SILVA, DELSON JACOBINA DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 29/12/2021, o requerimento pelo qual IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, CPF 985.305.935-53; ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, CPF 932.548.305-04; LUCIVAL GOMES DA SILVA, CPF 413.605.675-34; REGINALDO GOMES DA SILVA, CPF 327.777.105-97; RONIVALDO GOMES DA SILVA, CPF 606.474.425-15; JUCILEIDE DE JESUS SILVA, CPF 011.727.145-41; RUI GOMES DA SILVA, CPF 283.493.695-15; JOILMA JERUZELANE DE SOUZA SILVA, CPF 822.120.315-72; LUCIARA GOMES DA SILVA, CPF 055.701.105-18, devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 318.726, datada de 29/12/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterrupta há mais de 24 (vinte e quatro) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra, desmembrada da Fazenda Canavieiras, Distrito de Maria Quitéria, atual bairro Asa Branca, medindo 10.902,12m² ou 1,090212 hectares, nesta cidade de Feira de Santana-Bahia, limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Bahia; ao Norte (fundo) com área de Guiomar Lopes Cedraz; ao Oeste (lado direito) com o Loteamento Bem Viver Asa Branca de propriedade da Bem Viver Asa Branca Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 812 de José Edvaldo Ferreira da Silva, com o Corredor de Acesso, com imóvel nº 810 de Viviane Alves de Araújo, com imóvel s/nº de Delson Jacobina dos Santos e com imóvel nº 720 de Virgílio Vieira, cadastrada sob inscrição municipal nº 01.15.831.1000.001 e inscrição imobiliária nº 308.960-6, registrada sob matrícula nº 7.867. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Marcia Pereira Cardoso, CREA/BA nº 3000094158 e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20220045260. Assim sendo, fica intimado DELSON JACOBINA DOS SANTOS, CPF 024.756.005-78, proprietário do imóvel que limita ao Leste (lado esquerdo), em virtude do seu imóvel estar desabitado e o proprietário em local ignorado, para que apresente impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 19 de abril de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INFINITY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, que, fica intimada a INFINITY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.439.724.0001-39, representada pela Sra. DIANA ALMEIDA DE SOUSA FIGUEIREDO, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF/MF: 183.943.295-00, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais garantido por alienação fiduciária firmado com a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, registrado sob nº. R-04 e R-05 da Matrícula 45.716 RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela SALA de número 304, do TIPO C, integrante do MULTIPLUS EMPRESARIAL, situado na Rua Leonardo R. da Silva, nº 257, Pitangueiras, - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, nos termos do art. 26, § 7º da Lei

9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 18 de abril de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CICERA BRANDAO SANDES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sra. CICERA BRANDAO SANDES portadora do CPF/MF sob o nº 114.647.635-34, referente ao Contrato Habitacional nº 15553505845-9, relativo ao imóvel situado à RUA ALTO DA BOA VISTA, 225, CASA, CENTRO, PAULO AFONSO BA 48602200, firmado em 08/09/2015, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63643 e 63644), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação registrado na matrícula nº sob o nº 4, na Matrícula nº 6863, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua Alto Da Boa Vista, 225, Casa, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-200, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local fomos informados que lá não é residência do notificado, encontra em local ignorado, incerto e não sabido; b) - Rua Marechal Rondon, 78, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-510, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local a nova moradora nos informou que a muitos anos ali não se trata da residência da notificado, encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: CICERA BRANDAO SANDES, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (CICERA BRANDAO SANDES), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 04/11/2020, corresponde a R\$ 113.937,80, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO FERNANDES SANDES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sra. ANTONIO FERNANDES SANDES, portador do CPF/MF sob o nº 080.766.935-00, referente ao Contrato Habitacional nº 15553505845-9, relativo ao imóvel situado à RUA ALTO DA BOA VISTA, 225, CASA, CENTRO, PAULO AFONSO BA 48602200, firmado em 08/09/2015, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63643 e 63644), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação registrado na matrícula nº sob o nº 4, na Matrícula nº 6863, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua Alto Da Boa Vista, 225, Casa, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-200, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local fomos informados que lá não é residência do notificado, encontra em local ignorado, incerto e não sabido; b) - Rua Marechal Rondon, 78, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.602-510, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local a nova moradora nos informou que a muitos anos ali não se trata da residência da notificado, encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: ANTONIO FERNANDES SANDES, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (ANTONIO FERNANDES SANDES), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 04/11/2020, corresponde a R\$ 113.937,80, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA WILIANE RODRIGUES DE SIRQUEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sra. DEBORA WILIANE RODRIGUES D SIRQUEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 069.486.845-05 referente ao Contrato nº 844440502698-7, relativo ao imóvel situado à AV GETULIO VARGAS 25 NOSSA SENHORA PAULO AFONSO BA 48601000, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63365), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação fiduciária registrado na matrícula nº sob o nº R6, na Matrícula nº 7.775, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) -- Av. Getúlio Vargas, 25, Nossa Senhora, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.601-000, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: ao chegar no local imóvel encontramos um ponto comercial com primeiro andar, perguntamos a senhora proprietária da loja, se residia alguém no primeiro andar e a mesma nos informou que não, que ela é a proprietária do imóvel e que não residia ninguém, perguntei se ela conhecia alguma: DEBORA WILIANE

RODRIGUES D SIRQUEIRA, a mesma informou que chegam várias correspondências para esse nome, mas que ela não conhecia ninguém e sempre devolvias a correspondências pro carteiro, encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: DEBORA WLIANE RODRIGUES D SIRQUEIRA, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (DEBORA WLIANE RODRIGUES D SIRQUEIRA), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 24/02/2022, corresponde a R\$ 11.119,15, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO GOMES LIMA JUNIOR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. PAULO GOMES LIMA JUNIOR, portador do CPF/MF sob o nº 033.317.125-07, referente ao Contrato nº 844441577273-8, relativo ao imóvel situado à RUA TRINDADE 74 A ALVES DE SOUZA PAULO AFONSO BA 48609999, firmado em 09/06/2017, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63367 e 63368), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação registrado na matrícula nº sob o nº 5, na Matrícula nº 22597, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua Trindade, 74 A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP: 48609999, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: o local encontra-se abandonado, tivemos informações de vizinhos que já tem anos que não reside ninguém no local, que inclusive na última chuva que deu que alagou a Rua a casa ficou com um metro de água e ninguém apareceu para olhar, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto e não sabido; b) Rua CB Antônio Luís Brito, nº 88, Centro, na Cidade de Paulo Afonso -- Bahia, CEP: 48601280, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local fomos informados que lá não é residência do notificado, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, tendo em vista, o informado não tem residência no endereço supracitado não foi realizado as outras duas tentativas, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: PAULO GOMES LIMA JUNIOR, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária,

contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (PAULO GOMES LIMA JUNIOR), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 24/02/2022, corresponde a R\$ 27.945,24, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CATIA ALVES DOS REIS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sra. CATIA ALVES DOS REIS, portadora do CPF/MF sob o nº 033.353.675-45, referente ao Contrato nº 844441577273-8, relativo ao imóvel situado à RUA TRINDADE 74 A ALVES DE SOUZA PAULO AFONSO BA 48609999, firmado em 09/06/2017, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63367 e 63368), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação registrado na matrícula nº sob o nº 5, na Matrícula nº 22597, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua Trindade, 74 A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP: 48609999, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: o local encontra-se abandonado, tivemos informações de vizinhos que já tem anos que não reside ninguém no local, que inclusive na última chuva que deu que alagou a Rua a casa ficou com um metro de água e ninguém apareceu para olhar, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto e não sabido; b) Rua CB Antônio Luís Brito, nº 88, Centro, na Cidade de Paulo Afonso -- Bahia, CEP: 48601280, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: no local fomos informados que lá não é residência do notificado, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, tendo em vista, o informado não tem residência no endereço supracitado não foi realizado as outras duas tentativas, sendo assim conclui-se que o notificado se encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: CATIA ALVES DOS REIS, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (CATIA ALVES DOS REIS), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 24/02/2022, corresponde a R\$ 27.945,24, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada

pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CHARLE ANTONIO DE SA

Maria Leny Batista Barros de Freitas, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. CHARLE ANTONIO DE SA, portador do CPF/MF nº 009.548.084-60, referente ao Contrato nº 878770903567-9, relativo ao imóvel situado à SIT BARROCA 0 BL.07 AP 01 BAIXA VERDE PAULO AFONSO BA 48600000, que atende ao requerido Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 (prenotado sob nº 63353 e 63354), foi instaurado procedimento de notificação, em conformidade com o § 1º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, da alienação fiduciária registrado na matrícula nº sob o nº 2, na Matrícula nº 24531, desta serventia. Com intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) -- Av. Ministro Landulfo Alves, nº 400, Centro de Paulo Afonso/BA, CEP: 48602490, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: endereço está localizado no primeiro andar de um ponto comercial, no ponto comercial está alugado para uma loja de produtos de limpeza, lá nos informamos se residia algum inquilino no andar superior, obtivemos a resposta positiva. Tocamos o interfone e saiu um senhor que não quis se identificar, perguntamos se o notificado encontrava-se na residência, fomos informados que não residia ninguém com esse nome no local, e que o mesmo não conhecia ninguém com esse nome, encontra em local ignorado, incerto e não sabido; b) - Sit. Barroca 0, BL 07, AP 01, Baixa Verde, Paulo Afonso/BA, CEP: 48600000, tendo o escrevente notificador haver obtido informações no local que: não conseguimos localizar o endereço acima citado por falta de informação e por se encontrar em uma área da cidade de difícil acesso, encontra em local ignorado, incerto e não sabido. Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor: CHARLE ANTONIO DE SÁ, com fundamento no § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043 de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (CHARLE ANTONIO DE SÁ), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareçam a Ofício de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sito à Rua Santos Dumont, nº 77-C, Centro, Paulo Afonso - BA CEP 48.602-500 - Tel. (75) 3282-164, (de segunda a sexta-feira - horário 8:00 as 14:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 24/02/2022, corresponde a R\$ 10.544,99, corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação deste Município. Paulo Afonso/BA, 20 de abril de 2022. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS -- OFICIALA

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUILHERME ALLAX SANTANA GUSMAO, JESSICA SANTANA GUSMAO, GEIZA SANTANA GUSMAO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 99845-6313, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 06/01/2021, sob n. 29.964, requerimento pelo qual GUILHERME ALLAX SANTANA GUSMAO, inscrito no CPF sob o nº 860.261.875-10; JÉSSICA SANTANA GUSMAO, inscrita no CPF 860.281.195-04; e GEIZA SANTANA GUSMAO, inscrita no CPF 031.304.715-45, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, na modalidade da Usucapião Ordinária do imóvel urbano, que exerce posse mansa e pacífica em aspecto temporal há cerca de 15 anos, assim descrito e caracterizado: localizado na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 947, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNA/BA, inscrição municipal 01.01.039.0047.001, sem matrícula neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Una/Ba, 19/04/2022.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA, ASSOCIACAO RENASCER DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E REFORMA AGRARIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF 194.681.725-20, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda MACEDÔNIA, de matrícula 1.134-A, deste registro imobiliário, localizado na Região de Itatingui, Distrito de Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ASSOCIACAO RENASCER DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E REFORMA AGRARIA, CNPJ 08.749.81/0001-57, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Una/Ba, 20/04/2022.

ESTADO - GOIÁS **COMARCA - INDIARA/GO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIAS FARIA COELHO, GIRLEIDE SILVA DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - Através do presente edital que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 009, no Registro de Imóveis e Anexos, Protocolo n. 19.854, com os seguintes dados: Requerente: Elias Faria Coelho, brasileiro, nascido em 01/01/1977, natural de Edéia-GO, filho de José Roberto Coelho e Joana Faria Coelho, comerciante, portador da CI/RG nº 3360234 - SSP(GO) e CPF/MF nº 852.818.591-53, e sua esposa Girleide Silva de Souza Faria Coelho, brasileira, nascida em 21/05/1995, natural de Parauapebas-BA, filha de Gedilson Torres de Sousa e Francileide Monteiro da Silva, comerciante, portadora da CI/RG nº 6135066 - SSP(GO) e CPF/MF nº 702.242.651-13, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, Quadra 02, Lote 01-A, Centro, Indiara-GO, não possuem endereço eletrônico; e Girlaine Franciely de Sousa, brasileira, nascida em 07/08/1982, natural de Goiânia-GO, filha de Itamar Bomtempo de Sousa e Maria de Jesus Vaz Ribeiro de Sousa, vendedora, portadora da CI/RG nº 4336873/2ª Via - SSP(GO) e CPF/MF nº 016.478.121-86, e seu esposo Wilson Ribeiro Guimarães, brasileiro, nascido em 27/10/1971, natural de Jandaia-GO, filho de Jamil Ribeiro Guimarães e Conceição Paula Guimarães, comerciante, portador da CI/RG nº 3198585-2391791 - SSP(GO) e CPF/MF nº 589.568.161-15, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida da Prata, Quadra 2, Lote 01-B, São Simão, Indiara-GO, não possuem endereço eletrônico., neste ato representados por sua advogada Andrea Marques Dos Santos, inscrita na OAB-GO nr. 29.098. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano designado por Lote nº 01-A, da Quadra nº 02, localizada na Avenida da Prata, no loteamento denominado "São Simão", neste município, medindo: 8,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos com a Rua Santos Dumont; 23,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 01; e, 28,50 metros pelo lado direito com o lote nº 02, com a área de 206,00m² (metros quadrados). Imóvel objeto da Matricula nº 1.220, deste CRI. Cadastro Municipal nº 000100050002001A0000, CCI nº 160; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na Matricula do Imóvel usucapiendo: Junior Cezar Arruda, inscrito do CPF nº 585.615.871-72; Confrontantes: pela frente, confrontando com a Avenida da Prata; aos fundos, confrontando com a Rua Santos Dumont; do lado direito, confrontando com o Lote 02, de propriedade de Josy Andrade Soares; do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01, de propriedade de Marcio Maia Oliveira; Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: 22 anos (2000 a 2022). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis e Anexos, com endereço na Avenida José Aldemar Ferreira, nº 301, Vila Indiara, Indiara-GO, CEP. 75.955-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 15 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Cartório; Protocolo Edital 16.458; Selo Eletrônico 03202203254760825020000 -- Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>; Angelo Siqueira Dias Neto - Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIA SIMAO DA SILVA MENESES**

UMBERTO JOSÉ DA MOTA, OFICIAL REGISTRADOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS

DE MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 § 3º, da Lei 6.766 de 1979, que pela proprietária MARIA SIMÃO DA SILVA MENESES - CI n. 1.846.248 2ª Via DGPC/GO e CPF n. 350.303.641-53, brasileira, nascida aos 13/02/1959, auxiliar de higiene e alimentação, casada, residente e domiciliada na Rua Rio Corrente, Qd. 07, Lt. 13, Setor Bela Vista, São Luís de Montes Belos-GO, que foram depositados neste Cartório, conforme Protocolo nº 54.683, datado de 29/03/2022; Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.766, de 19/12/1.979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano; para fins de registro do parcelamento de solo urbano, sob a denominação de "RESIDENCIAL POR DO SOL", situado no imóvel denominado "SANTANA ou CÔRREGO DO LIMÃO", localizado no perímetro urbano desta cidade de São Luís de Montes Belos/GO, com a área de 3.806,11m², devidamente registrada neste CRI sob a Matrícula 18.984 do livro 2 Geral; o qual será composto de 01 (uma) quadra enumeradas de n. 01, perfazendo um total 19 (dezenove) unidades destinadas a moradia e ou comercial, com áreas superiores àquelas estabelecidas pela municipalidade; tendo sido aprovado pelo Decreto Municipal n. 308/2022, datado de 21/03/2022, tudo conforme planta de localização acostada do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente Edital, que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônicos, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (03) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação, no endereço desta Serventia Registral, sito Avenida Rio da Prata n. 281, Centro, São Luís de Montes Belos -- GO, e não havendo impugnação de quaisquer partes, será procedido imediatamente o competente Registro. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Luís de Montes Belos-GO.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER SIEGA COSTA, PAULIANA REIS FERREIRA NOVATO SIEGA**

UMBERTO JOSE DA MOTA, na qualidade de Oficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de São Luís de Montes Belos - GO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que o presente EDITAL vir ou dele conhecimentos tiverem que segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credora do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 855551365469, datado de 13/07/2011, garantida por Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula n. 10.298/R-2, deste cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Oscar Moreira, lote de n. 06, da quadra n. 10, do loteamento denominado "Residencial Alto da Boa Vista II", nesta cidade de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, tendo como devedores fiduciantes: 1) WAGNER SIEGA COSTA - CI n. 3.911.202 - DGPC/GO e CPF n. 910.853.491-87, brasileiro, nascido em 15/09/1977, vendedor; e, 2) PAULIANA REIS FERREIRA NOVATO SIEGA - CI n. 4.487.757 - DGPC/GO e CPF n. 003.410.111-00, brasileira, nascida em 06/01/1983, do lar, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rua 1, Qd. 6-A, Lt. 25, Montes Belos, São Luis de Montes Belos/GO; e, como credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04; com saldo devedor de responsabilidade dos citados, venho intimá-los, para que se dirijam a esta Serventia de Registro de Imóveis, e ou a Agência da credora Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento; dentro do prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados partir da última publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, ficam V.S.as cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - nos termos do art. 26, §7º da Lei 9514/97, mediante apresentação do recolhimento do ITBI, nos termos da legislação vigente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILMAR FERREIRA DA CUNHA, DIENE FRANCIELLY DE JESUS PEREIRA CUNHA**

UMBERTO JOSE DA MOTA, na qualidade de Oficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de São

Luís de Montes Belos - GO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que o presente EDITAL vir ou dele conhecimentos tiverem que segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credora do Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato nº 8.4444.0972983-4, de 10/07/2015, garantida por Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula n. 12.113/R-3, deste cartório, referente ao imóvel situado na Rua S-4, lote de n. 10, da quadra n. 04, do loteamento denominado "Residencial Serra Verde", nesta cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, tendo como devedores fiduciários: 1) DIENE FRANCIELLY DE JESUS PEREIRA CUNHA - CI n. 2222639 SSP/DF e CPF n. 971.935.771-15, brasileira, nascida em 24/01/1983, administradora; e, 2) VILMAR FERREIRA DA CUNHA - CI n. 2876875 SSP/GO e CPF n. 000.179.041-29, brasileiro, nascido em 14/10/1980, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio da Prata, Qd. 10, Lt. 13, Residencial Ipê, São Luís de Montes Belos/GO; e, como credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04; com saldo devedor de responsabilidade dos citados, venho intimá-los, para que se dirijam a esta Serventia de Registro de Imóveis, e ou a Agência da credora Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento; dentro do prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados partir da última publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, ficam V.S.as cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - nos termos do art. 26, §7º da Lei 9514/97, mediante apresentação do recolhimento do ITBI, nos termos da legislação vigente.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARL HEINZ FARIA MACHOLL, TATHIANA MACHADO MACHOLL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, protocolo nº 515.148, com os seguintes dados: Requerente: Karl Heinz Faria Macholl, brasileiro, empresário, portador do DI MG-5.598.683 PC/MG, CPF 752.540.776-20 e seu cônjuge Tathiana Machado Macholl, brasileira, coordenadora pedagógica, portadora do DI Mg-6.975.331 PC/MG, CPF 945.110.476-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07/12/1991, residentes e domiciliados na Rua Boqueirão, 95, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG. Identificação do imóvel: lote 25, do quarteirão 40, do Bairro Estrela do Oriente, com área de 522,52m², registrado sob o nº 11.775, Lº 3-J, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG e registro nº 8.097, Lº 3-F, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados no registro do imóvel: Francisco Balbino de Noronha Almeida e sua mulher Alzira Baeta de Noronha; José Baeta de Carvalho e sua mulher Eugênia Buzelin de Carvalho; Herdeiros de José de Faria Júnior. Modalidade de usucapião: extraordinário - artigo 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: desde 1979. Portanto, ficam intimados os titulares dos direitos registrados, bem como terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Outras informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, situado na Rua Rio de Janeiro, 1.611, Bairro Lourdes, CEP: 30.160-042, Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte, 11 de abril de 2022. p/Fernando Pereira do Nascimento Oficial de Registro

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EFIGENIA DA CONCEICAO, MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE PAULA SOARES NETTO, EUNICE
RESENDE SOARES, EZEQUIEL DE OLIVEIRA PROFETA, ZACARIAS DE OLIVEIRA PROFETA, RAQUEL DE OLIVEIRA
PROFETA, ISRAEL DE OLIVEIRA PROFETA, ISAIAS DE OLIVEIRA PROFETA, RUBENS DE OLIVEIRA PROFETA, MARIA
JANUARIA DE OLIVEIRA PROFETA

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA - IMÓVEL DE MATRÍCULA 51.724. O Sr. Paulo Emílio Caldeira, Oficial Interino do 2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, situado na Rua Guajajaras nº 771, Centro, FAZ SABER que Fernanda Mol de Aguiar Soares, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 066.434.616-26 e CI nº M-15.366.436 PC/MG, com e-mail nandamol@hotmail.com; Adriano Mol de Aguiar Soares, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 066.434.606-54 e CI nº M-12.434.101 PC/MG, com e-mail dribhbb@hotmail.com; Leandro Mol de Aguiar Soares, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 062.876.416-22 e CI nº M-12.432.774 SSP/MG, com e-mail leandrobh@mail.com; e José Adriano Alves Soares, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 150.236.566-91 e com CI M-166.265 SSP/MG, requerem a declaração de Usucapião Extrajudicial, conforme o protocolo nº 396.232, na modalidade extraordinária, do artigo 1.238 do CC/02, alegando-se a posse mansa, pacífica e contínua desde 1999, ou seja, há mais de 20 (vinte) anos, do imóvel de matrícula de nº 51.724, Livro 2 -- Registro Geral, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, qual seja: imóvel situado na Rua Montevideu, nº 12, constituído pelo lote 09, do quarteirão 91, do Bairro Sion. No registro acima, constam como proprietários dominiais, Efigênia da Conceição, brasileira, solteira, servçal, inscrita no CPF nº 221.086.106-34; Maria da Conceição de Oliveira, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 988.553.606-04; Francisco de Paula Soares Neto, mecânico, inscrito no CPF nº 087.478.906-06, e sua esposa Eunice Rezende Soares, do lar, inscrita no CPF nº 229.254.306-00; Ezequiel de Oliveira Profeta, brasileiro, solteiro, pintor, inscrito no CPF nº 265.051.506-68; Zacarias de Oliveira Profeta, inscrito no CPF nº 043.949.094-49, e sua mulher Iracema Pincelli Profeta; Raquel de Oliveira Profeta, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF nº 293.512.436-72; Israel de Oliveira Profeta, inscrito no CPF nº 195.698.406-25, e sua mulher Helenice Maria Profeta; Izaias de Oliveira Profeta, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 418.031.246-87; Rubens de Oliveira Profeta, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 592.833.436-20; e Maria Januária de Oliveira Profeta, solteira, inscrita no CPF nº 247.010.846-20. De acordo com o artigo 257, III do CPC, ficam quaisquer TERCEIROS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 16, §2º do Provimento 65/CNJ/2017, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de Usucapião Extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e artigos 3º e 4º do Provimento 65/CNJ/2017, os quais se encontram disponíveis neste 2º Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 11 do Provimento 65/CNJ/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de Usucapião extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente em 15 dias do recebimento; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferido o pedido pretendido. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de abril de 2022. O Oficial Interino, Paulo Emílio Caldeira.

COMARCA - IBIA/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ ANTONIO MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG, Protocolo nº 124.605, com os seguintes dados: Requerente: LUIZ ANTÔNIO MARTINS, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 732.379.496-04, e RG MG-6221.130-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mizaél José dos Reis, 545, Centro, Pratinha/MG, CEP nº 38.960-000. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Uma casa de residência e respectivo terreno com a área total de 450 metros quadrados, sita a Rua do Estado, nº 243, na cidade de Pratinha/MG, matriculado sob o nº 1909 (Lº 2-G, fls. 109). Proprietário: Sebastião Luiz Pereira da Silva, brasileiro, lavrador, solteiro, inscrito no CPF nº 320.946.556-87, residente e domiciliado na cidade de Pratinha/MG. Confrontantes; confronta pela direita com José Bitencourt Filho, pela esquerda com espólio de Maria Nunes, pela frente com dita rua e pelos fundos com José Bitencourt Filho. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 30 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de titular registral do presente imóvel para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis desta Comarca de Ibiá, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Ibiá/MG, situado na cidade de Ibiá/MG, à Rua 20, nº 20, bairro Centro. Ibiá/MG, 12 de abril de 2022. A Oficial Interina Ana Lucia de Oliveira Freitas.

COMARCA - ITAMONTE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAMONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FONSECA PINTO, MARIA HELENA DA FONSECA, VIRGINIO JOSE DE OLIVEIRA, CLEONICE TERESINHA DE OLIVEIRA, ARLINDO FONSECA PINTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itamonte/MG, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/1973 c/c art. 16, §1º, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a existência de Pedido de Reconhecimento Via Extrajudicial de Usucapião, protocolado sob o nº 19.729 do Livro 1-E, em 06/12/2021. Requerente: BRUNO SANG GISSONI, brasileiro, nascido aos 09/12/1986, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Marcelo Costa Gissoni e de Ana Paula de Oliveira Sang, vivendo em união estável, conforme declarou, ator, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.493.026-1 expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF nº 125.905.317-29, residente e domiciliado no bairro rural Morro Grande, neste município de Itamonte/MG. Modalidade: Ordinária (arts. 1242 e 1243 do Código Civil). Tempo de posse alegado: 11 anos, aproximadamente. Imóvel: Terreno Rural constituído por uma gleba de terras com a área de 9,6924ha, situado na Estrada Berta X Campo Redondo, denominado "Sítio Berta", bairro Berta, neste município de Itamonte/MG, CEP: 37466-000. Matrícula nº sem origem. Área usucapienda: 9,6924ha. Perímetro: 1.279,83m. Características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01 na margem da Estrada Municipal e na cerca de divisa com ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, de coordenadas N 7.540.454,60m e E 529.492,13m; deste segue com azimute de 345°41'43,00" por uma distância de 63,01m, até o ponto 02, de coordenadas N 7.540.515,66m e E 529.476,56m; deste segue com azimute de 43°13'59,93" por uma distância de 51,11m, até o ponto 03, de coordenadas N 7.540.552,90m e E 529.511,57m; deste segue com azimute de 65°45'37,84" por uma distância de 44,55m, até o ponto 04, de coordenadas N 7.540.571,18m e E 529.552,19m; deste segue com azimute de 333°50'13,15" por uma distância de 53,06m, até o ponto 05, de coordenadas N 7.540.618,81m e E 529.528,79m; deste segue com azimute de 38°05'36,63" por uma distância de 284,86m, até o ponto 06, de coordenadas N 7.540.842,99m e E 529.704,53m; deste segue com azimute de 130°35'35,91" deste vira a direita passa a confrontar a esquerda com Virgílio José de Oliveira matrícula 6892 por uma distância de 218,59m, até o ponto 07, de coordenadas N 7.540.700,76m e E 529.870,52m; deste segue com azimute de 205°42'08,32" deste vira a direita passa a confrontar a

esquerda com Maria Helena Fonseca matrícula 502 por uma distância de 293,11m, até o ponto 08, de coordenadas N 7.540.436,65m e E 529.743,40m; deste segue com azimute de 227°56'44,21" deste vira a direita segue pela borda da estrada Municipal por uma distância de 31,00m, até o ponto 09, de coordenadas N 7.540.415,88m e E 529.720,38m; deste segue com azimute de 275°24'13,90" por uma distância de 96,81m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.540.425,00m e E 529.624,00m; deste segue com azimute de 259°07'24,06" por uma distância de 46,22m, até o ponto 11, de coordenadas N 7.540.416,28m e E 529.578,61m; deste segue com azimute de 298°29'36,03" por uma distância de 87,00m, até o ponto 12, de coordenadas N 7.540.457,78m e E 529.502,15m; deste segue com azimute de 252°23'06,44" por uma distância de 10,51m, até o ponto 01 ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, onde teve início essa descrição. Pelo presente, ficam intimados os titulares de eventuais direitos, bem como terceiros possivelmente interessados e, desde já, informados sobre a possibilidade de se manifestarem em relação ao pedido, bastando apresentar impugnação em escrito perante este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância e a comprovação do alegado em até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste. A descrição georreferenciada e os demais documentos apresentados pelo interessado para a comprovação de suas alegações encontram-se à disposição para consulta em balcão na Serventia, com endereço na Rua Governador Valadares, nº 19, bairro Centro, na cidade de Itamonte/MG. Decorrido este prazo legal, sem impugnações, poderá ser deferida a pretensão formulada. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em órgão da imprensa oficial, em face de sua inexistência na sede desta comarca. Itamonte, 18 de abril de 2022. O Oficial, Paulo José dos Santos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRUNO SANG GISSONI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itamonte/MG, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/1973 c/c art. 16, §1º, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a existência de Pedido de Reconhecimento Via Extrajudicial de Usucapião, protocolado sob o nº 19.729 do Livro 1-E, em 06/12/2021. Requerente: BRUNO SANG GISSONI, brasileiro, nascido aos 09/12/1986, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Marcelo Costa Gissoni e de Ana Paula de Oliveira Sang, vivendo em união estável, conforme declarou, ator, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.493.026-1 expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF nº 125.905.317-29, residente e domiciliado no bairro rural Morro Grande, neste município de Itamonte/MG. Modalidade: Ordinária (arts. 1242 e 1243 do Código Civil). Tempo de posse alegado: 11 anos, aproximadamente. Imóvel: Terreno Rural constituído por uma gleba de terras com a área de 9,6924ha, situado na Estrada Berta X Campo Redondo, denominado "Sítio Berta", bairro Berta, neste município de Itamonte/MG, CEP: 37466-000. Matrícula nº sem origem. Área usucapienda: 9,6924ha. Perímetro: 1.279,83m. Características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01 na margem da Estrada Municipal e na cerca de divisa com ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, de coordenadas N 7.540.454,60m e E 529.492,13m; deste segue com azimute de 345°41'43,00" por uma distância de 63,01m, até o ponto 02, de coordenadas N 7.540.515,66m e E 529.476,56m; deste segue com azimute de 43°13'59,93" por uma distância de 51,11m, até o ponto 03, de coordenadas N 7.540.552,90m e E 529.511,57m; deste segue com azimute de 65°45'37,84" por uma distância de 44,55m, até o ponto 04, de coordenadas N 7.540.571,18m e E 529.552,19m; deste segue com azimute de 333°50'13,15" por uma distância de 53,06m, até o ponto 05, de coordenadas N 7.540.618,81m e E 529.528,79m; deste segue com azimute de 38°05'36,63" por uma distância de 284,86m, até o ponto 06, de coordenadas N 7.540.842,99m e E 529.704,53m; deste segue com azimute de 130°35'35,91" deste vira a direita passa a confrontar a esquerda com Virgílio José de Oliveira matrícula 6892 por uma distância de 218,59m, até o ponto 07, de coordenadas N 7.540.700,76m e E 529.870,52m; deste segue com azimute de 205°42'08,32" deste vira a direita passa a confrontar a esquerda com Maria Helena Fonseca matrícula 502 por uma distância de 293,11m, até o ponto 08, de coordenadas N 7.540.436,65m e E 529.743,40m; deste segue com azimute de 227°56'44,21" deste vira a direita segue pela borda da estrada Municipal por uma distância de 31,00m, até o ponto 09, de coordenadas N 7.540.415,88m e E 529.720,38m; deste segue com azimute de 275°24'13,90" por uma distância de 96,81m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.540.425,00m e E 529.624,00m; deste segue

com azimute de 259°07'24,06" por uma distância de 46,22m, até o ponto 11, de coordenadas N 7.540.416,28m e E 529.578,61m ; deste segue com azimute de 298°29'36,03" por uma distância de 87,00m, até o ponto 12, de coordenadas N 7.540.457,78m e E 529.502,15m ; deste segue com azimute de 252°23'06,44" por uma distância de 10,51m, até o ponto 01 ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, onde teve início essa descrição. Pelo presente, ficam intimados os titulares de eventuais direitos, bem como terceiros possivelmente interessados e, desde já, informados sobre a possibilidade de se manifestarem em relação ao pedido, bastando apresentar impugnação em escrito perante este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância e a comprovação do alegado em até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste. A descrição georreferenciada e os demais documentos apresentados pelo interessado para a comprovação de suas alegações encontram-se à disposição para consulta em balcão na Serventia, com endereço na Rua Governador Valadares, nº 19, bairro Centro, na cidade de Itamonte/MG. Decorrido este prazo legal, sem impugnações, poderá ser deferida a pretensão formulada. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em órgão da imprensa oficial, em face de sua inexistência na sede desta comarca. Itamonte, 18 de abril de 2022. O Oficial, Paulo José dos Santos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE MARIA DE OLIVEIRA, ELVIRA MARTINS SALVATO, MARCIO NILO MONCORVO MARTINS

NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, CPF 904.089.006-44, me foi requerido nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973 c/c art. 1.057 e seguintes do Provimento Conjunto 93/2020 do TJMG e Provimento 65/2017 do CNJ, e protocolado sob o nº 216183, o pedido de registro da Usucapião Extraordinário no Extrajudicial, vez que o autor se encontra na posse do imóvel há mais de 15 (quinze anos), na forma do artigo 1.238 do Código Civil vigente, sendo usucapido do imóvel descrito na matrícula 3.079 desta serventia registral, apto. 1802, do Edifício Fidelidade Mineira, situado a Av. Barão do Rio Branco nº 1966, bairro Centro, Juiz de Fora/MG. Foi depositada toda a documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017/CNJ e 325/CGJ/2016. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros e confrontantes, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o qual deverá ser apresentada neste Serviço Registral, de segunda a sexta no horário de 9:00h as 12:00h e 13:00 as 17:00h, situado nesta cidade a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2337/1209, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pela oficial do registro de imóveis e registrada a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, aos 19/04/2022. A Oficiala. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG.

COMARCA - PARAISOPOLIS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAISOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE DIMAS DA COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAISÓPOLIS.MG. Rua Marechal Deodoro, n.º 331, Centro, Paraisópolis.MG. e-mail: cartcri@yahoo.com.br -- tel. (35) 3651-1138 EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL Ademar Ferreira Vasconcellos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.MG., em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei. Faz saber a tanto quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado em Cartório, na Rua Marechal Deodoro, 331, pelo Senhor JOSÉ DIMAS DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Goreti de Paula Costa, ele agricultor, RG. 16.899.039-8.SSPSP, CPF. 049.653.128-05, ela portadora do RG. 26.257.288-6.SSPSP, CPF. 785.110.386-04, residente no Bairro dos Venâncios, Município de Gonçalves.MG., requerimento para pedido de reconhecimento Extrajudicial de Usucapião de espécie Extraordinária, protocolado sob o n.º 61.661, e documentação exigida pela Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, combinada com o art. 1.018-C do Provimento 93/2020 da CGJ/MG, sobre o Usucapião Extrajudicial na qual a origem comprovada da posse, acrescentada às dos seus antecessores ultrapassa 70 anos, onde atualmente o requerente se encontra na posse mansa, pacífica e contínua, da parte de terras, com a área de seis hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e dois centiares (06.55.32 ha), situado no Bairro dos Venâncios, Município de Gonçalves.MG., confrontando com propriedade de José Joaquim Lopes, Lucas Fernando Venâncio, Messias Venâncio da Costa e Jairo Caetano Moreira, conforme Mapa e Memorial elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, Sebastião de Souza Ribeiro -- CREA.MG-29.709/D, ART. n.º MG-20210408158. Foram satisfeitas as prescrições legais constantes da Lei acima mencionada. Todos os documentos apresentados se acham neste Cartório, a disposição dos interessados. As impugnações de todos aqueles que se acharem prejudicados, deverão ser apresentados neste Cartório, até 15 dias corridos, contados da data da publicação deste. Paraisópolis, 19 de abril de 2022. O Oficial, Ademar Ferreira Vasconcellos

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SAULO FERNANDES

Lívia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis de Pouso Alegre/MG, serviço extrajudicial situado na Rua Coronel Otávio Meyer, 145, Centro, Pouso Alegre/MG, FAZ SABER que a Inventariante Sra. Regina Maria Delfino Soares (CPF 907.062.936-49) do Espólio de Francisca Rios Delfino (CPF: 693.767.356-68) requereu a retificação da descrição do imóvel da matrícula nº 50.112 deste Registro Imobiliário, situado na Rua Amadeu de Queiroz, nº 78, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Uma vez que o confrontante dos pontos P-2 a P-3, Sr. SAULO FERNANDES, CPF 769.78.628-15, residente e domiciliado à Rua Amadeu de Queiroz, nº 86, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-063, não foi encontrado no endereço fornecido pelo requerente e nem no endereço que consta nesta serventia, fica o mesmo NOTIFICADO, assim como eventuais outros confrontantes do imóvel a ser retificado, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral sob o protocolo 319.182, podendo impugnar o referido procedimento, no prazo de 15 dias, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação de registro pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Pouso Alegre, 20 de abril de 2022. Oficial Lívia de Almeida Carvalho

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZAMAT INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, JOSE ANTONIO DE SOUZA SIMOES**

A Oficial do Cartório Pouso Alegre, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ZAMAT INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CPF/CNPJ nº 25.402.404/0001-32, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SIMÕES, CPF/CNPJ nº 062.255.916-80, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI

- SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, ou ao endereço do Cartório Pouso Alegre, Rua Coronel Otávio Meyer, 145, Centro, Pouso Alegre, MG - 37550-067, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 61.354,98, em 04/03/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº C03120010-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 43796, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Pouso Alegre. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Pouso Alegre. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG,, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Pouso Alegre, 20 de Abril de 2022 Livia de Almeida Carvalho Oficial de Registro

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESUS ETERNO MARTINS**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404751, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESUS ETERNO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59560339672, residente e domiciliado(a) na R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 646 TUBALINA UBERLANDIA MG 38412012, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770979648-3, firmada em 06/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 113737, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.24 A301 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.425,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ORGANIZACAO CAMPOGRANDENSE DE IMOVEIS LTDA, BEATRIZ DA COSTA MORAES**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 7.767, LIVRO 02, 2ª CRI O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que PERFILFERROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E

AÇO LTDA, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 7.767, Livro 02, de titularidade do mesmo, localizado no Bairro Tijuca, no Município de Campo Grande - MS, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante determinado por Lote A desmembrado do imóvel denominado Fazenda Ribeirão da Lagoa, matriculado sob nº 17.063, lv02 desta SR, fica a Orçai - Organização Campograndense de Imóveis Ltda, e o imóvel denominado Sítio Tijuca, transcrito sob nº 34.027, lv 3-AI, fls 68 da 1ª CRI, fica o Sr. Beatrício da Costa Moraes ou eventuais proprietários e/ou ocupantes, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste serviço registral, disponíveis para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

COMARCA - ELDORADO/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEFF RUIZ PINHEIRO**

Marilda Santos de Ávila Borges- Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Eldorado-MS, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos Titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: OMAR NUNES, TEREZINHA DE JESUS RICCIARDELLI, VICENTE RICCIARDELLI, LEONOR RINO RICCIARDELLI e JULIO EHARDT,, ambos, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, proprietário do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 172, com a Área de 487,50m2- Transcrição n. 14 do Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, Situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS . Notifico-a para ciência que tramita neste Cartório, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme prevê o Art. 1.238 do Código Civil, cujo tempo de posse da requerente somada com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 15 anos, proposto pelos REQUERENTE: JEFF RUIZ PINHEIRO brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 000132003-SSP-MS e inscrito no CPF sob o n. 257.560.871-68, filho de Raimundo Pinheiro Parente e de Josepha Ruiz Sanches, nascido aos 25/09/1962, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1049, nesta Cidade de Eldorado-MS, com o objetivo de Usucapir o Imóvel Urbano do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 172, com a Área de 487,50m2- Jardim Ipê, Transcrição n. 14 do Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, Situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS .(Protocolado sob n. 22.012, Livro 1-U -- em 14.02.2021).Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da segunda publicação, deste edital, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua São Paulo, 1229, centro-CEP; 79970000- Eldorado-MS. fone-67-3473-1232-Será o presente edital, afixado na Serventia e publicado por duas vezes, na forma da lei.Eldorado-MS, 19 de abril de 2022.Eu Marilda Santos de Ávila Borges, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino. Marilda S. de Ávila Borges- Oficiala

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEFF RUIZ PINHEIRO**

Marilda Santos de Ávila Borges- Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Eldorado-MS, na forma do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros interessados. Notifico-os para ciência que tramita neste Cartório, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme prevê o Art. 1.238 do Código Civil, cujo tempo de posse da requerente somada com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 15 anos, proposto pela REQUERENTE: JEFF RUIZ PINHEIRO brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 000132003-SSP-MS e inscrito no CPF sob o n. 257.560.871-68, filho de Raimundo Pinheiro Parente e de Josepha Ruiz Sanches, nascido aos 25/09/1962, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1049, nesta Cidade de Eldorado-MS, com o objetivo de Usucapir o Imóvel Urbano do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 172, com a Área de 487,50m2- Jardim Ipê, Transcrição n. 14 do Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, Situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. (Protocolado sob n. 22.012, Livro 1-U -- em 14.02.2021. Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da publicação, deste edital, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua São Paulo, 1229, centro-CEP; 79970000- Eldorado-MS.-fone-67-34731232-Será o presente edital, afixado na Serventia e publicado por uma vez, na forma da lei. Eldorado-MS, 19 abril de 2022. Eu Marilda Santos de Ávila Borges, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino. Marilda S. de Ávila Borges-Oficiala

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E CONFRONTANTES LATERAL DIREITO, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, brasileira, maior, capaz, professora, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 19/07/1975, filha de Jose Lobato Correa e Euranildes Rodrigues Correa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06569701514 Detran/PA, onde conta o RG nº 2905457 SEGUP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 575.786.642-04, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 2678, bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA. Em face do Espólio de EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, era brasileiro, maior, capaz, viúvo, autônomo, natural de Altamira/PA, filho de Aristedes Martins de Souza e Luiza Ângelo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 107.099 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF nº 020.500.722-87, residia à Rua Coronel José Porfírio, nº 1386, nesta cidade de Altamira/PA, inscrito no CPF/MF nº 103.589.782-20 e seus herdeiros e CONFRONTANTES LATERAL DIREITO os Srs. ERONILDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 5518276 2ª Via PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 061.801.082-34, e sua esposa a Sra. MARIA JOSÉ MOURA DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 53007626 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 070.983.242-72, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Porfírio, nº 2803, bairro Esplanada do Xingu, nesta Cidade de Altamira/PA. EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 9428318 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº

104.126.702-91, e sua esposa a Sra. MARIA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4404664 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 806.330.992-87, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Porfírio, nº 2803, bairro Esplanada do Xingu, nesta Cidade de Altamira/PA. ELZA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/PA nº 6008, e inscrita no CPF/MF nº 088.408.492-20, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira/PA. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora do CPF/MF nº 033.644.373-20, e as herdeiras: Lorena Fonseca de Sousa, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4036611 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 687.946.142-53, e Milena Fonseca de Sousa, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3037760 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 640.694.512-34, todas residentes nesta cidade de Altamira/PA. JEAN CLIDES RODRIGUES CORREA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4768761 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 806.307.662-15, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira/PA. JOELZA RODRIGUES CORREA, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4404754 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 716.134.982-68, residente e domiciliada nesta Cidade de Altamira/PA. MATRÍCULA DE ORIGEM: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, consta no Livro 2-D às fls.083 sob o nº R-1-M-1.379, registrado em 19 de Setembro de 1.978, onde está o objeto usucapiendo, ou seja, : Um (01) imóvel Urbano, sito à Avenida João Pessoa, nº 2678, bairro Esplanada do Xingu, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 496,05 m² (quatrocentos e noventa e seis metros e cinco centímetros quadrados). Perímetro: 101,49 m (cento e um metros e quarenta e nove centímetros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT0, de coordenadas N 9644454.7609 m e E 365098.7529 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51, localizado na AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 2678, ESPLANADA DO XINGU, CEP 68372050- ALTAMIRA/PA; deste, segue confrontando com EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, com o seguinte azimuth plano e distância 124°24'44.21" e 11.64; até o vértice Pt01; deste, segue confrontando com EUCLIDES MARTINS DE SOUZA com o seguinte azimuth plano e distância: 120°04'25.49" e 11.77; até o vértice Pt2, deste, segue confrontando com AV. JOÃO PESSOA, com o seguinte azimuth plano e distância: 130°40'3.94" e 14.49; até o vértice pt3; deste, segue confrontando com RIO XINGU; com o seguinte azimuth plano e distância: 212°17'42.74" e 12.81; até o vértice Pt4, deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA com o seguinte azimuth plano e distância: 305°00'40.82" e 12.18; até o vértice Pt5; deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA, com o seguinte azimuth plano e distância: 302°35'12.57" e 3.73; até o vértice Pt6; deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA; com o seguinte azimuth plano e distância: 303°11'42.21" e 22.12; até o vértice Pt7, deste, segue confrontando com AUREA JEANETE RODRIGUES CORRÊA; com o seguinte azimuth plano e distância: 33°03'25.06" e 12.76; até o vértice Pt8 encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme a planta e memorial descritivo, com Registro de Responsabilidade Técnica -- RRT nº SL11061152100CT001, apresentada nestas Notas, assinado por Eduardo Sigismundo Vilaça Júnior, Arquiteto e Urbanista, CAU PJ33785-4. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 28 de Março de 2.022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCO ANTONIO FONSECA OLIVEIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMAR MARCO ANTONIO FONSECA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário sócio, portador da carteira da CNH nº 00083767804 -- DETRAN/PA e do CPF 009.408.476-98, residente e domiciliado em Rua Sebastião Lucio de Oliveira, nº 1035, Ibiza, em Altamira -PA, a comparecerem em Cartório, na Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, Altamira-PA, entre 08 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no

prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias uteis, a contar da última publicação deste Edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$-20.230,04 (Vinte mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos), referentes ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 9031164-6, firmado em 26/06/2020, registrado no Livro 2-DA as ficha 001 e 002, Matrícula nº 37.857, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sebastião Lucio de Oliveira, nº 1035, Ibiza CEP: 68.376-772, Altamira-PA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO BRADESCO S/A. e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel em garantia. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, em 06 de Abril de 2.022.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GRAVATA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO CESARIO REGIS DE CARVALHO, TEREZA CRISTINA AGUIAR REGIS DE CARVALHO**

Online Roselie Nascimento Meneses -- Tab. Substituta Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravatá-PE Registro de Usucapião Gravatá Edital - Prazo de 15 dias Ata notarial - Usucapião Extrajudicial Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, virem dele notícias tiverem e a quem interessar possa que neste cartório do Primeiro Ofício de Gravatá-PE foi processada e lavrada a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial - Lei 13.105 de 16 de março de 2015, art. 215 e 217, do Código Civil Brasileiro, conforme foi requerido pelo solicitante FLAVIO CESARIO REGIS DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 4308 OAB-PE e no CPF nº 076.476.204-44 e sua esposa TEREZA CRISTINA AGUIAR RÉGIS DE CARVLAH0, brasileira, casada, pedagoga, CI nº. 1095412 SSP-PE, CPF nº. 141.795,474-49 residente e domiciliado na AV. Flor de Santana, nº. 167, Apto. nº. 301, Parnamirim, Recife-PE, com a finalidade de usucapião do imóvel denominado: lote de terreno urbano sob o nº. 01 da quadra 02 do loteamento CLUBE HOTEL DE GRAVATÁ, nesta cidade, com uma área total de 400,00 m², sob a inscrição municipal de n. 0106142010478001, registrado sob a matrícula nº. 4825, apresentada com posse manda e pacífica do requerente, somando mais de 36 anos de posse ininterrupta do requerente sobre o referido imóvel foi lavrada no cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto desta comarca de Gravatá-PE a ata notarial de usucapião livro E-363, datada de 28.10.2021 para providenciar o registro do imóvel em nome do solicitante na forma da Lei. E para que chegue a conhecimento de quem interessar possa é expedido o edital conforme parágrafo 7º do provimento número 20 do dia 20 de novembro de 2009, oriundo de Corregedoria Auxiliar para os serviços extrajudiciais, Egregio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, será a ata referida registrada na forma da lei que consolidará a posse do imóvel em nome dos solicitantes, caso não ocorra nenhuma impugnação. Dado e passado nesta cidade de Gravatá, estado de Pernambuco, 13 de abril de 2022. Eu Online Roselie Nascimento Meneses, Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis de Gravatá-PE, o fiz digitar e assino. Dou fé, 13 de abril de 2022. Online Roselie Nascimento Meneses Tab. Substituta

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NADIA MARIA BATISTA DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. NADIA MARIA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 307.067.934-04, com sua qualificação constante no contrato

de financiamento imobiliário sob n.º 855550538360, garantido por alienação fiduciária, datado de 17 de setembro de 2010, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 11.775, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOALDO CARDOZO VIEIRA FILHO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JOALDO CARDOZO VIEIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.128.444-45, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 810300001446, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de janeiro de 2010, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 42.339, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO BEZERRA BRANDAO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. FERNANDO BEZERRA BRANDÃO, inscrito no CPF sob o n.º 577.463.034-04, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0144670-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 22 de agosto de 2012, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 49.440, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO ROMERO DIAS GARRIDO, SUZANA OLIVEIRA RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se

encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. FRANCISCO ROMERO DIAS GARRIDO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 551.640.804-00 e a Srª SUZANA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 718.849.474-68, devedores fiduciários do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 10.068,10 (DEZ MIL E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 03/01/2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 21 de outubro de 2014 e registrado sob o nº. R-10 da Matrícula nº. 58658, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o ITAÚ UNIBANCO S.A, referente ao imóvel caracterizado como RUA PIO NONO, Nº 435, BLOCO B, APTO 1901, EDIFÍCIO MARIA RAQUEL, TORRE, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19/04/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA CRISTINA BATISTA DA SILVA

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE -- EDITAL DE INTIMAÇÃO. Philippe Hoory, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, na forma de Lei, utilizando-se das prerrogativas conferida pelo art. 1071, §4º, do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A a Lei de Registros Públicos 6015/73, tendo em vista que se processa neste Cartório sob o protocolo nº 10.717, venho cientificar os TERCEIROS INTERESSADOS a respeito da solicitação requerida por MARIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.082.009-SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 769.340.714-68, residente e domiciliada na Rua Rio Pajeú, nº 482, apartamento 201, bairro do Ibura, Recife-PE, de registro da Usucapião Extrajudicial, nos termos do parágrafo 1.354-G, §5º, §6º e §7º, do Provimento nº 20/2009 -- CGJ/PE, do Apartamento de nº 201 (duzentos e um), do tipo A, localizado no 2º pavimento do bloco A7 denominado EDIFÍCIO RIO DA PRATA, integrante do Residencial Vale dos rios, situado na Rua Rio Pajeú, nº 482, no bairro do Ibura de Baixo, nesta cidade, composto de: sala de estar/jantar, um quarto social, um quarto reversível, WC social, circulação, cozinha, área de serviço, WC de empregada, com 53,6295m² de área construída, 47,52m² de área privativa e, 6,1095m² de área comum e fração ideal equivalente a 0,0024939 do lote de terreno próprio nº 2-A-2, onde assenta dito conjunto, que se confronta pela frente com a Rua Rio Pajeú, pelo lado esquerdo com o lote 2-A-3, pelos fundos com o lote 2-A-3, e pelo lado direito com o lote 2-A-1. Ressalto que o presente procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária refere-se à posse do imóvel com o "animus domini" visto que a requerente, MARIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, declara que possui e está na posse do imóvel como se dona fosse, com posse adquirida de boa-fé e justo título, sendo mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 20 anos, possuindo os direitos relativos de 100% do imóvel. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Terceiros Interessados para que, acaso necessário, se manifeste acerca do procedimento da usucapião extrajudicial em trâmite neste Ofício de Registro Imobiliário, especialmente acerca da TITULARIDADE do objeto do procedimento e aos aspectos urbanísticos, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS LIMITES, MARCOS, METRAGENS E ÁREA ENTRE O IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E O SEU IMÓVEL. Para fins de impugnação ao procedimento, faz-se necessária a apresentação de documentação com consistência técnica, demonstrando a imprecisão de dados do procedimento, do memorial descritivo ou certidão narrativa de confrontações, constando inclusive documento fidedigno que comprove a condição de proprietário ou ocupante do imóvel, ou de interessado no procedimento. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que caso não seja apresentada manifestação no prazo estipulado, será presumida a

anuência a usucapião pretendida. Ficam Notificados: os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, conforme Art. 16, §2º, do Provimento 65 de 14/12/2017 do CNJ, Art. 1354-G do Código de Normas do Estado de Pernambuco, a se manifestar acerca do procedimento extrajudicial de usucapião acima exposta, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação do presente edital. Nos termos da referida legislação será presumida a anuência dos interessados que deixarem de apresentar impugnação fundamentada no prazo da notificação. Por fim, informamos que os documentos encontram-se à disposição do notificado neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Telefone: (81)3031-0999; e-mail: cartorio@5rirecife.com.br. Dado e passado nesta cidade do Recife/PE, aos 19/04/2022. O Oficial, (ass.) Philipe Hoory.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHRISTIANE FRAZAO DA SILVA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº199474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHRISTIANE FRAZAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05567256701, residente e domiciliado(a) na LSL VALDOMIRO M CARVALHO 106 CS4 ITATIQUARA ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441139421-6, firmada em 13/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 57494, a qual diz respeito ao imóvel situado na LSL VALDOMIRO M CARVALHO 106 CS4 ITATIQUARA ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL ALMEIDA DE AZEVEDO

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº199455, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL ALMEIDA DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08378682706, residente e domiciliado(a) na R REALENGO 45 CS 102 IGUABA PEQUENA ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440765030-2, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 54.807, a qual diz respeito ao imóvel situado na R REALENGO 45 CS 102 IGUABA PEQUENA ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUZANA ELECTO DA COSTA, BRUNO MARCELINO MARQUES

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº198985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZANA ELECTO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07077682684, residente e domiciliado(a) na R NILO DE SOUZA VIANA 101 CASA 102 BOA PERNA ARARUAMA RJ 28970000, BRUNO MARCELINO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09139755754, residente e domiciliado(a) na R NILO DE SOUZA VIANA 101 CASA 102 BOA PERNA ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441150067-9, firmada em 01/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 56532, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NILO DE SOUZA VIANA 101 CASA 102 BOA PERNA ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ERNESTO CESAR CARBONII

E_D_I_T_A_L_D_E_U_S_U_C_A_P_I_Ã_O Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ Alexandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: ERNESTO CESAR CARBONI, brasileiro, nascido em 04/03/1970, filho de Paulo Carboni e Enedina Rigueti Carboni, solteiro, que declara não viver em união estável, jornalista, portador da carteira nacional de habilitação nº 00548550683, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/03/2018, onde consta o documento de identidade nº 076186907-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.550.577-76, portador do endereço eletrônico: ciaclipping@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 62, Casa 02, Morada da Colônia II, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ; Pedido de registro de Usucapião, referente ao Casa situada à Rua 1, nº 62, casa nº 02, Colônia Santo Antônio, neste município; Ref. Cadastral: No 13070303702; tipo da construção: nova; Fração ideal: 0,500; conservação: nova; cat. tipo: médio; área const. útil: 36,10m²; composta de 1 varanda, 1 sala, 1 quarto, 1 circulação, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 área de serviço. Tabelada em 1984, conf. Proc. de Habite-se nº 11590/84. Foi apresentado neste ato, a CND nº 286/84, expedida pelo IAPAS e o Habite-se nº 398/84 expedido pela PMBM em 19.12.84, edificada sob o lote de terra nº 03 (três) da quadra D, componente do Loteamento "Morada da Colônia II", na Rua 01, Bairro Colônia Santo Antônio, 3º distrito deste município, em zona urbana, não foreiro, medindo 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 01; 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com a área 5-A de propriedade da Imobiliária Brasília S/A; 18,00m (dezoito metros) de comprimento pelo lado direito, confrontando com o lote nº 04 da quadra D da Loteadora; 18,00m (dezoito metros) de

comprimento pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02 da quadra D da Loteadora; totalizando a área do lote em 207,00m² (duzentos e sete metros quadrados); Tal imóvel representa a fração ideal de 0,500% do terreno. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2022. Alessandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESTEVAO CARVALHO SILVA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220739, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ESTEVAO CARVALHO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05701468798, residente e domiciliado(a) na EST CABO FRIO-BUZIÓS 0 LT14 QD III PERO CABO FRIO RJ 28921100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440805492-4, firmada em 23/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 13.894, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABO FRIO-BUZIÓS 0 LT14 QD III PERO CABO FRIO RJ 28921100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07622507636, residente e domiciliado(a) na RUA CARAMBOLA, LT 17-A, QUADRA C, LOTEAMENTO BOSQUE DO PERO, CABO FRIO/RJ CEP 28.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440792056-3, firmada em 08/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 11.452, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARAMBOLA, LT 17-A, QUADRA C, LOTEAMENTO BOSQUE DO PERO, CABO FRIO/RJ CEP 28.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01953474802, residente e domiciliado(a) na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03371990869, residente e domiciliado(a) na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551181814-3, firmada em 19/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 52.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221707, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08215259723, residente e domiciliado(a) na RUA ATENAS, LOTE Nº 8, QUADRA Nº 20, CASA 01, CONJUNTO RESIDENCIAL SCORPIUS, JARDIM BALNEÁRIO EXCELSIOR, CABO FRIO/RJ CEP 28900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 140620000430-1, firmada em 21/12/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 1.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ATENAS, LOTE Nº 8, QUADRA Nº 20, CASA 01, CONJUNTO RESIDENCIAL SCORPIUS, JARDIM BALNEÁRIO EXCELSIOR, CABO FRIO/RJ CEP 28900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA**

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matricula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitantes, ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA, brasileiro, funcionário público estadual, portador da C. Identidade nº 07.730.470-7, do DETRAN/RJ de 23.07.2018 e Funcional nº 53602, da PMRJ e CIC/MF nº 926.689.927-53, casado pelo regime da separação total de bens, com CÉLIA PEREIRA DA COSTA, na vigência da Lei nº 6515/77, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 08.727.520-2, do CETRAN/RJ de 12.08.1972 e CIC/MF nº 008.568.557-74, residente e domiciliado na rua Pio Borges de Castro, nº 5579, casa 02, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793.325, endereço eletrônico não declarado; LUCIANO GUIMARAES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da C.Id. nº238.732 do M. Aeronáutica e CIC/MF nº 313.377.407-72, residente no lote 52, quadra 49; JOÃO CAZUZA DA SILVA e LUIZ PAULINO DE LIMA; TITULARES DE DIREITO; e, MARIA INES OLIVEIRA PERDIGÃO, brasileira, casada, portadora da C. Identidade nº 729.769.694-34, residente e domiciliada na rua Emilio Zaluar, nº 55/101-fundos, Ramos, RJ, CONFRONTANTE DO LADO DIREITO E FUNDOS, e, JOÃO ROBERTO DE VASCONCELLOS, brasileiro, analista de sistema, casado com SOLANGE GONÇALVES DE VASCONCELLOS, portador da C. Identidade nº 03.814.022-4, de 06.04.1993 e CIC/MF 468.072.687-34, residente e domiciliado na rua Arthur Carnaúba, nº 75, Taquara, Jacarepaguá, RJ, LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 08.02.2022, o Requerimento assinado em 08.02.2022 e Ata Notarial lavrada em 03.01.2022, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 074/075, ato nº 033, prenotado sob o nº 21.282, do livro Protocolo 1-"B", em 08.02.2022, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por Area formada pela junção dos lotes 52 e 53, da quadra 49, loteamento denominado Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, assim descrito: partindo do marco 01, em linha reta medindo 110,00m ao Marco 02,confrontando-se com o lote 51, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao Marco 03, confrontando-se ainda com o lote 51; partindo deste marco em linha reta medindo 110,00m ao marco 04, confrontando-se com o lote 54, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao marco de partida 01, limitando-se com a citada Estrada 08, fechando o perímetro com uma área de 6.600,00m2., matriculado sob os nºs.2599 e 2600, às folhas 028 e 029, do livro 2-"R", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 2.599 e 2.600, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são JOÃO CAZUZA DA SILVA, e, LUIZ PAULINO DE LIMA, respectivamente, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 11 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA**

COMARCA CACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matricula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitantes, ROGÉRIO FIGUEIREDO LACERDA, ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA, brasileiro, funcionário público estadual, portador da C. Identidade nº 07.730.470-7, do DETRAN/RJ de 23.07.2018 e Funcional nº 53602, da PMRJ e CIC/MF nº 926.689.927-53, casado pelo regime da separação total de bens, com CÉLIA PEREIRA DA

COSTA, na vigência da Lei nº 6515/77, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 08.727.520-2, do CETRAN/RJ de 12.08.1972 e CIC/MF nº 008.568.557-74, residente e domiciliado na rua Pio Borges de Castro, nº 5579, casa 02, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793.325, endereço eletrônico não declarado; LUCIANO GUIMARAES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da C.Id. nº238.732 do M. Aeronáutica e CIC/MF nº 313.377.407-72, residente no lote 52, quadra 49; JOÃO CAZUZA DA SILVA e LUIZ PAULINO DE LIMA; TITULARES DE DIREITO; e, MARIA INES OLIVEIRA PERDIGÃO, brasileira, casada, portadora da C. Identidade nº 729.769.694-34, residente e domiciliada na rua Emilio Zaluvar, nº 55/101-fundos, Ramos, RJ, CONFRONTANTE DO LADO DIREITO E FUNDOS, e, JOÃO ROBERTO DE VASCONCELLOS, brasileiro, analista de sistema, casado com SOLANGE GONÇALVES DE VASCONCELLOS, portador da C. Identidade nº 03.814.022-4, de 06.04.1993 e CIC/MF 468.072.687-34, residente e domiciliado na rua Arthur Carnaúba, nº 75, Taquara, Jacarepaguá, RJ, LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 08.02.2022, o Requerimento assinado em 08.02.2022 e Ata Notarial lavrada em 03.01.2022, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 074/075, ato nº 033, prenotado sob o nº 21.282, do livro Protocolo 1-"B", em 08.02.2022, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por Área formada pela junção dos lotes 52 e 53, da quadra 49, loteamento denominado Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, assim descrito: partindo do marco 01, em linha reta medindo 110,00m ao Marco 02, confrontando-se com o lote 51, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao Marco 03, confrontando-se ainda com o lote 51; partindo deste marco em linha reta medindo 110,00m ao marco 04, confrontando-se com o lote 54, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao marco de partida 01, limitando-se com a citada Estrada 08, fechando o perímetro com uma área de 6.600,00m²., matriculado sob os nºs.2599 e 2600, às folhas 028 e 029, do livro 2-"R", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 2.599 e 2.600, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são JOÃO CAZUZA DA SILVA, e, LUIZ PAULINO DE LIMA, respectivamente, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00527127701, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01713275783, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440499851-0, firmada em 20/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 11228, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32745, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15971792725, residente e domiciliado(a) na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14801067719, residente e domiciliado(a) na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442297097-3, firmada em 17/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 14626, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09598447758, residente e domiciliado(a) na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10927634732, residente e domiciliado(a) na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770054468-6, firmada em 10/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12.549, a qual diz respeito ao imóvel situado na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32778, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10453566707, residente e domiciliado(a) na R RUA CLERIO PINHEIRO 638 QD V LT 05 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553666054-1, firmada em 03/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 12220, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA CLERIO PINHEIRO 638 QD V LT 05 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO VIEIRA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83760563791, residente e domiciliado(a) na R IGNACIO TAVARES 38 L 18 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770083869-8, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12374, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGNACIO TAVARES 38 L 18 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32774, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00724118721, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73129348700, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770170886-0, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 12.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SALVADOR FERREIRA ISABEL

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SALVADOR FERREIRA ISABEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11193210771, residente e domiciliado(a) na R DUARTE FERNANDES 102 LOTE 8 Q L DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770248662-4, firmada em 14/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 12608, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DUARTE FERNANDES 102 LOTE 8 Q L DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, ANTÔNIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.636, requerida por SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.916.228/0001-03, com sede social à Av. Das Palmeiras s/nº, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, neste ato representado por seu sócio MICHEL COUTO DE AMORIM, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/06/1987, Administrador de empresa, inscrito no CPF nº. 119.948.997-27, Identidade nº. 20.149.831-8, órgão expedidor DIC-RJ, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Abélia nº 478, Jardim Guanabara, CEP 21940-010, nos termos do Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA em 12/05/2021, sob o nº. 33211362333; que alegou posse superior a 44 (quarenta e quatro) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 75, da quadra nº 02, com frente para a Rua "'C'", com 12,00 metros de frente, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Jose Fernandes ou sucessores, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 76, e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote

nº 74, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 52.582 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. 1.2) Lote de terreno nº 76 da quadra nº 02, com frente para a Rua "C", com 12,00 metros de frente, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Jose Fernandes ou sucessores, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 77, e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 75, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 52.581 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Ambos de titularidade de Antônio Ignacio Alves e Antonio Rodrigues, ambos casados e do comércio e residentes à Rua São Luiz Gonzaga nº. 252, D. Federal, sem outras qualificações apostas na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXO MARIANO COZENDEY, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.485, requerida ALEXO MARIANO COZENDEY, brasileiro, empresário, filho de Ademir Lopes Cozendey e Ilda Mariano Cozendey, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00909219383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/01/2018, inscrito no CPF sob o nº. 090.526.057-00, e sua esposa JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Jose Americo Fernandes e Nadir Maria Fernandes, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07356132330, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.699.157-12 ambos não declarando endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Decio de Oliveira, 64, Xerem, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote 05, da quadra 21, situado no bairro "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, com 12,00 metros de frente, igual largura nos fundos, por 30,00m de cada lado com 360,00m², confrontando a direita com o lote 6, à esquerda com o lote 04, de Vital de Oliveira Santo, ou sucessores, e nos fundos com o lote 25. De propriedade de Frigoríficos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 120, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) LOTE DE TERRENO Nº 6 DA QUADRA 21, situado no loteamento denominado "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,52m na linha dos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 7, de Miguel Hernandez Martins, ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 24, também de Miguel Hernandez Martin ou seus sucessores. De propriedade de Frigoríficos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 35.906 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.227, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 1.078-A, da quadra 71, do Loteamento Chácaras Arcampo, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 21,00m de frente na Estrada do Corrego; 21,00m de fundos confrontando com o lote 1.077; 80,00m de extensão por ambos os lados, na lateral direita confrontando com área remanescente do lote 1.078; e pela lateral esquerda com área remanescente do lote 1.078, totalizando uma área de 420,00m²; ambos parte integrante da área de porção maior do Lote de terreno nº 1078 da quadra 71, medindo 23,00 metros de esquina da Estrada do Corrego com a Rua Propriá, 23,00 metros nos fundos e 43,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 1077, a esquerda com a Rua Corrego, e nos fundos com o lote nº 1071, situado no loteamento denominado Chácaras arcampo, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. De Propriedade de Moises Printsak, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.097.517/53, portador da Id. CREA/RJ nº 5.382-D, de 03/03/1950, residente à Rua Cinco de Julho, nº 116, apto 1.101, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 1.156, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.447, requerida GUILHERME DA SILVA MEDEIRO DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, nascido em 14/12/1998, filho de Espedito Pereira de Sousa e Luzinete da Silva Medeiros, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06980069638, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, inscrito no CPF sob o nº. 175.734.197-83; que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: LOTE DE TERRENO Nº 316 DA QUADRA 26, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 60,00m de frente para a Estrada da Palhada, pelo lado direito de quem entra no lote com o lote 315, por onde mede 96,00m, pelo lado esquerdo com o lote 317, por onde mede 73,00m e nos fundos com o lote 320, por onde mede 65,00m, distante pelo lado direito 184,00m da esquina da Estrada do Bosque, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 9.951 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na

municipalidade sob o nº 2.5.236.016.001. De propriedade de Consuelo Alves, brasileira, solteira, maior, doméstica, ID 2.355.343 em 27/12/1983 do IFP e CPF 173.348.377-20, residente na Rua Nabuce de Freitas, 158, Casa 05, Santo Cristo/RJ. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.228, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 7-C, da quadra 10, do Loteamento Chácara Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,74m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,23m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 82,11m pela lateral direita confrontando com parte do lote 6; 78,00m pelo lateral esquerda com o lote 7B, destinado a servidão de passagem, totalizando uma área de 1.299,48m²; 2) Lote 7-A, da quadra 10, do Loteamento Chácara Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,50m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,00m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 43,05m pela lateral direita confrontando com o lote 7B, destinado a servidão de passagem; 39,00m pelo lateral esquerda com o lote 8, totalizando uma área de 656,38m²; ambos parte integrante da área de porção maior pertencente ao Lote de terreno nº 07, da quadra 10, na avenida Barão de Japurá, antiga Estrada Niterói, situado nas Chácara Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 41,50m de frente e fundos, por 130,00m de ambos os lados, com a área de 5.200,00m², confrontando a direita, esquerda e fundos, respectivamente com os lotes 06, 08 e 16, distante pelo lado do lote 8, 165,50m da Estrada Camboatá. De propriedade de Jackson Isi Volfzon, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 2789713, inscrito no CPF/Mf sob o nº 238.824.687-34, casado pelo regime da completa separação de bens com Laura Carolina Caetana de Oliveira Borges Volfzon, advogada, portadora da carteira de identidade do IFP nº 3024656-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.787.087-20, domiciliados na Rua Joao Lira nº 16/101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Dayse Volfzon, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 47379-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.439.437-49, residente na Rua Timoteo da Costa nº 107/401, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Mario Volfzon, brasileiro, administrador, casado pelo regime da completa separação de bens com Evelyns Scarpelini Botelho, portador da carteira de identidade nº 06529568-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.872.773-53, residente e domiciliado na Southeast 1st Street Suite 410, Miami, EUA, e Miguel Prinstal, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da carteira de identidade nº 07734475-2, expedida pelo IFP/RJ, em 26/08/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.887.487-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na rua Mexico98, Sobre loja, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 11.509, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/R. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido,

apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.869, requerida JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, empresária, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitivia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 4 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,80m de frente em 2 segmentos de 9,20m e 5,60m, nos fundos mede 15,60m, tendo de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, 35,90m e pelo lado esquerdo 38,90m, confrontando pelo lado direito com o lote 5, pelo lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com os lotes 33 e 34, com a área de 584,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.004.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.870 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.2) Lote de terreno nº 5 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em 2 segmentos de 7,80m e 4,20m, 18,50m nos fundos, 35,00m à direita e 35,90m à esquerda com o lote 4 e nos fundos com os lotes 32 e 33, com a área de 532,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.005.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.871 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.3) Lote de terreno nº 6 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com os lotes 31 e 32, com a área de 525,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.006.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.872 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.4) Lote de terreno nº 7 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 8, pelo lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com os lotes 31 e 32. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.007.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.873 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.5) Lote de terreno nº 8 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste

Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 9, pelo lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com os lotes 28 e 29. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.008.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.874 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.6) Lote de terreno nº 9 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com os lotes 28. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.009.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.875 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. Utilizados de forma contígua. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.170, requerida AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé -- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias -- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456.; que alegou posse superior a 34 (trinta e quatro) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 1-A, da quadra 07, situado no Loteamento Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, medindo 19,00m de frente para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, em dois seguimentos, sendo o primeiro de 7,00m para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, e, 12,57m em curva na confluência da antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega e da Rua Denise, 15,00m na linha de fundos confrontando com a área remanescente do lote 01, 20,00m pelo lado direito confrontando com a Rua Denise e 28,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, perfazendo área de 420,00m², código imobiliário nº. 2.1.130.001.001. Oriundo da porção maior do Lote de terreno 01, da quadra 07, situado no Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente para Ana Gilda, igual largura na linha dos fundos, por 35,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 525m², confrontando pelo lado direito com a rua Denise com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 08, ambos da mesma quadra e pertencentes a David Simon, ou seus sucessores, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 16.531 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias/RJ. De Propriedade de Haroldo Frederick Weiler, norte americano, medico, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Antonia de Oliveira Weiler, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.050.107-20, portador da Id. Ser-RJ nº 1.026.466 de 22/04/1981, residente à Praia do Flamengo, nº 392/501, Flamengo, Rio de Janeiro Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim

sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARI VITOR DUARTE FERRAZ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.548, requerida por ARI VITOR DUARTE FERRAZ, brasileiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, empresário, filho de Arinaldo Alves Ferraz e Leticia da Silva Duarte, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 165.913.367-02 não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Raul Pompeia nº 182, Apto 301 Bloco 01, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ; que alegou posse superior a 76 (setenta e seis) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO Nº 51 DA QUADRA Nº 19, DA ESTRADA DOS OITIS, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2073052 e código imobiliário 2.5.392.027.000, medindo 40,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 100,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 50, pelo lado esquerdo com o lote nº 52 e nos fundos com o lote nº 23, com a área de 4.000,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 40.506, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 52 da quadra nº 19, medindo 40,00 metros de frente para a Estrada Dos Oitis, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 24, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 53, pelo lado esquerdo com o lote nº 51, perfazendo uma área de 4.000,00m², situado no loteamento denominado 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Município, Inscrição na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2.5.392.026.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.392 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.542, requerida por RRTCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.665.801/0001-08, Nire: 33.2.1062758-9, com sede social na Avenida Brasil nº. 12.025, loja A,

Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua administradora Patrícia Guedes de Barros, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 00686828204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/11/2019, inscrita no CPF sob o nº. 055.419.737-59, residente e domiciliada na Rua das Lírios, nº 7, lote 4, quadra 3, Condomínio Bougainville, Cachoeira Grande (Rio do Ouro), Magé/RJ, nos termos da 1ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 4004682, em 26/01/2021; que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote nº. 385, da quadra 30, com frente para Estrada da Ponte, medindo 70,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 384, pelo lado esquerdo com o lote 386 e pelos fundos com o lote 387, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácara Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069845, código imobiliário nº. 2.5.295.021.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.679, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Rodolfo Moreira Torres, casado, residente na Rua Almirante Barroso nº 9, 11º andar, Distrito Federal; 1.2) Lote nº. 386, da quadra 30, com frente para Estrada do Parque, medindo 51,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 387, pelo lado esquerdo com a Estrada da Ponte e pelos fundos com o lote 385, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácara Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069846, código imobiliário nº. 2.5.295.022.001, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.678, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Luiz Antonio Gomes Lages, militar, Maria de Lourdes Lages Tito, doméstica, Marília Carmen Lages Lyrio, doméstica, Mauro Affonso Gomes. 1.3) Lote nº. 387, da quadra 30, com frente para Avenida do Parque, medindo 50,00m de frente, por 50,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 140,00m e pelo lado esquerdo 140,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 385 e 386, pelo lado esquerdo com o lote 388 e pelos fundos com o lote 382, perfazendo uma área de 7.000,00m², situado no Loteamento Chácara Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069848, código imobiliário nº. 2.5.295.023.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.677, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Antonio Martins das Neves Ferreira, comerciante, casado, residente na Rua Áurea nº. 99. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.865, requerida ADEILSON MACEDO DE LIMA, brasileiro, autônomo, filho de Jose Carlos de Lima e Analete Macedo de Lima, nascido em 24/02/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01625216118, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/02/2018, inscrito no CPF sob o nº. 078.029.967-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ROSELENE COELHO ALVES DE LIMA, brasileira, do lar, filha de Aroldo Alves e Telma dos Remedios Coelho, nascida em 15/09/1974, portadora da Carteira de identidade nº 11.060.909-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/08/2017, inscrita no CPF sob o nº. 025.488.507-14, residentes e domiciliados na Rua E, quadra 2, lote 8, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, ambos não declarando endereço eletrônico; que alegou posse superior a 20

(vinte) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra 02, medindo 14,00 metros de frente para a Rua E, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 01, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com a Rua A, perfazendo uma área de 364,00m², situado no loteamento denominado Parque Santa Lucia, 3º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 50.274, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ. De titularidade de Carlos Grandi, casado com Hilda Grandi e Paulo Grandi, casado com Maria de Lourdes Magalhães Grandi, todos brasileiros, residentes na Avenida Almirante Barroso nº. 02, Distrito Federal. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.861, requerida por RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, brasileira, empresária, viúva, nascida em 03/07/1960, portador da carteira de identidade nº 04905499-2, expedida pelo IFP/RJ, em 24/09/1999, filha de Horacio dos Santos Aguiar e Maria de Lourdes dos Santos, e inscrita no CPF/MF sob o nº 642.276.697-15, residente e domiciliado à Rua Adolfo David, Lote 04, quadra 43, Casa 2, Pilar, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 47 (quarenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 04 da quadra nº 43, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Prefeito Adolpho David, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com 05, a esquerda com o lote 03 e nos fundos com o lote 33 e 34, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Bairro Nossa Senhora do Pilar, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano/RJ. Inscrito na PMDC sob o nº 2.3.150.025.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.364 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Izabel Charret Siqueira, brasileira, casada, de prendas doméstica, residente a Rua C, Bloco 01, apto 406, Edifício Vaz Lobo. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): N.
A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no

artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.547, requerida por N.A.G CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.197.043/0001-81, com sede social à Rua Aristides Caire nº. 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, neste ato representado por sua sócia administradora EMERENCIANA SIMEÃO DA SILVA, brasileira, empresária, casada, filha de Jorge Simeão e Terezinha Ferreira Simeão, portador da carteira de identidade nº 089542609, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/01/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.086.647-24, não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Aristides Caire 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº Nire 336.0103220-6, Protocolo: 00-2020/154780-5, data do protocolo 24/08/2020, arquivamento em 24/08/2020 sob o nº 33601032206, 00003920904 e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 105, da quadra 03, situado no loteamento denominado Aldeia Viçosa, no 2º Distrito deste Município, com frente para Avenida das Palmeiras, medindo 12,00m de frente e de fundos, 30,00m por ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 104, pelo lado esquerdo com o lote 106, e nos fundos com parte do lote 117, perfazendo área total de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 50.577, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº. 2112894, código imobiliário nº. 2.4.721.001.016. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVA NUNES SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.864, requerida por EVA NUNES SANTANA, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não convive rem união estável, filha de Terezinha Nunes Santana, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05280462962, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/08/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 877.806.827-49, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua São Sebastião (antiga Rua 08), Lote 07 e 08, Quadra 13, Chácara Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 07, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para a Av. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 139,50 metros, pelo lado esquerdo 126,95 metros, perfazendo uma área total de 3.998,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, inscrito na municipalidade sob o nº. 2041412, código imobiliário nº. 2.3.174.007.001. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.046 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 08, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para a Av. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 152,17 metros, pelo lado esquerdo 139,50 metros, perfazendo uma área total de 4.576,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das

Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, inscrito na municipalidade sob o nº. 2041414, código imobiliário nº. 2.3.174.008.002. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.047 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO DE ARAGAO LIMA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE ARAGAO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08926803775, residente e domiciliado(a) na R SETE 0 LT 6 QD H JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440681315-1, firmada em 21/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 192, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETE 0 LT 6 QD H JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA MARIA DOS SANTOS**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25083, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59793317787, residente e domiciliado(a) na A 179A CASA 7 QD H MIRANTE DALVOR IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019231-7, firmada em 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 3.633, a qual diz respeito ao imóvel situado na A 179A CASA 7 QD H MIRANTE DALVOR IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25279, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09225427751, residente e domiciliado(a) na AV BORTOLAI 23 QUADRA E PQ DAS PERDIZE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551985627-1, firmada em 02/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 5.382, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BORTOLAI 23 QUADRA E PQ DAS PERDIZE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO DE LIMA JERONIMO

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25081, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE LIMA JERONIMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08862090722, residente e domiciliado(a) na R 07 7 LT13A QDI JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440555222-2, firmada em 21/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 6365, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 7 LT13A QDI JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 00087687739, residente e domiciliado(a) na R HUM LOTE 5 QD A 0 LOTEAMENTO VALE DO IPE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551732324-1, firmada em 09/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na Matrícula nº 5.113, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HUM LOTE 5 QD A 0 LOTEAMENTO VALE DO IPE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ROCHA LIMA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ROCHA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03695101784, residente e domiciliado(a) na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440414861-4, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 91, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEI ALVES**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEI ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03768958701, residente e domiciliado(a) na RUA SILVIO DE OLIVEIRA Nº 178 - CASA 2 - CIDADE NOVA - IGUABA GRANDE - RJ - CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440870138-5, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1e R2, na Matrícula nº 7193, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SILVIO DE OLIVEIRA 178 - CASA 2 - CIDADE NOVA - IGUABA GRANDE - RJ - CEP:28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLOVIS CORREA PARENTES

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLOVIS CORREA PARENTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07273648710, residente e domiciliado(a) na EST DA PEDREIRA 1 C1 JD SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440091958-6, firmada em 22/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 5.598, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA PEDREIRA 1 C1 JD SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30689252749, residente e domiciliado(a) na RUA DA PRAIA, Nº 125 CASA 13, CONDOMÍNIO VILA BRANCA, IGUABA GRANDE/RJ, CEP.: 28.960-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813397000419-9, firmada em 17/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 3.688, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DA PRAIA, Nº 125 CASA 13, CONDOMÍNIO VILA BRANCA, IGUABA GRANDE/RJ, CEP.: 28.960-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA MOURA DE OLIVEIRA, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MOURA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07954299759, residente e domiciliado(a) na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

07953012782, residente e domiciliado(a) na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440500493-4, firmada em 15/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2.129, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SARA DA SILVA DINIZ**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77583, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SARA DA SILVA DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77819446749, residente e domiciliado(a) na EST DO CHALET, nº 1, C4 C R MANI, CENTRO (MANILH, ITABORAI/RJ CEP 24855312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440277782-7, firmada em 24/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03 , na matrícula nº 47.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO CHALET C MANILHA RESI 0 FRACA04 QDG CENTRO (MANILH ITABORAI RJ 24855312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO BATISTA DE SOUZA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO BATISTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11150016710, residente e domiciliado(a) na ETR ITABORAI-CABUCU S/N, nº 0, CASA 299, C JD MARAMBAIA, ITABORAI/RJ CEP 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552963199-1, firmada em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7 , na matrícula nº 46.340, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ITABORAI-CABUCU

S/N 0 CASA 299 C JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA DA FONSECA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77587, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13665581702, residente e domiciliado(a) na ROD RJ104 N. 205 - BL 5 - MARAMBAIA - MANILHA - ITABORAI RJ 24859372, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441196828-0, firmada em 30/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09, na Matrícula nº 47700, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD RJ104 N. 205 - BL 5- MARAMBAIA - MANILHA - ITABORAI RJ 24859372. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77114, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88835685591, residente e domiciliado(a) na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03467718540, residente e domiciliado(a) na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440994641-0, firmada em 14/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 49132, a qual diz respeito ao imóvel situado na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66082978234, residente e domiciliado(a) na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05720474790, residente e domiciliado(a) na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441365010-4, firmada em 14/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 46.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77200, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08242273790, residente e domiciliado(a) na EST DO CHALET 0 QD 00 LT 99 CONDOMÍNIO JARDINS D'ALDEIA CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441457884-0, firmada em 04/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 51233, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CHALET 0 QD 00 LT 99 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO VILLAR PINTO, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO VILLAR PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13710872707, residente e domiciliado(a) na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11289363722, residente e

domiciliado(a) na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440316428-2, firmada em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 47336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77456, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01581111762, residente e domiciliado(a) na EST DE MAGE 91 CASA A ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840200000127-4, firmada em 06/02/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na Matrícula nº 43.232, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DE MAGE 91 CASA A ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11528573714, residente e domiciliado(a) na R JOSE ADRIANO FERREIRA 528 QD28 CS5 NOVO HORIZONTE ITABORAI RJ 24860112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441638366-2, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 50.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ADRIANO FERREIRA 528 QD28 CS5 NOVO HORIZONTE ITABORAI RJ 24860112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76838, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11803540796, residente e domiciliado(a) na R SAMUEL GARCIA, LT 6 QD 6 NOVO HORIZONTE - CEP: 24860104 - ITABORAI - RJ, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10809222701, residente e domiciliado(a) na R SAMUEL GARCIA, LT 6 QD 6 NOVO HORIZONTE - CEP: 24860104 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440245610-9, firmada em 20/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 47.097, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE CABUCU Nº 2, QUADRA 6, LOTE 6 - CALUGE - ITABORAI RJ 24808532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX SOUSA MARTINS, JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77338, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX SOUSA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13879229716, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI 00016 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORE DO CAMPO, ITAMBI PORTO DAS CAIXAS, ITABORAI RJ 24865855, JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86813358200, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI 00016 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORE DO CAMPO, ITAMBI PORTO DAS CAIXAS, ITABORAI RJ 24865855, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440457935-4, firmada em 16/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R07, na Matrícula nº 46768, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 16 COND. FLORE ITAMBI ITABORAI RJ 24865855. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE GOMES DE PONTES

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77336, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE GOMES DE PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16909118758, residente e domiciliado(a) na R JOSE ADRIANO FERREIRA, CASA 7, JARDIM NOVO HORIZONTE, CONDOMÍNIO MARQUES I (MANILHA ITABORAI RJ 24860112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442014335-2, firmada em 20/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 50410, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ADRIANO PEREIRA 0 C7 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02988855730, residente e domiciliado(a) na R TIRADENTES 111 CASA 02 SDO ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474470, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00311720757, residente e domiciliado(a) na R TIRADENTES 111 CASA 02 SDO ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440383126-2, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R07, na Matrícula nº 46792, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 40 CASA 40 CON ITAMBI ITABORAI RJ 24865855. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19926960200, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15936414272, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841487000324-0, firmada em 09/02/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 42.045, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor

contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61086433319, residente e domiciliado(a) na R9 LT 353 BAIRRO CID GEBARA A, UNIDADE 202 CONDOMÍNIO VIVER BEM, ITAMBI ITABORAI RJ 24867428, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14016032709, residente e domiciliado(a) na R9 LT 353 BAIRRO CID GEBARA A, UNIDADE 202 CONDOMÍNIO VIVER BEM, ITAMBI ITABORAI RJ 24867428, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441312703-7, firmada em 05/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 50.279, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 353 R9 B CID GEBARA A 202 UNIDADE ITAMBI ITABORAI RJ 24867428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDO JOSE DA SILVA, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDO JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08069163461, residente e domiciliado(a) na R PRESIDENTE COSTA E SILVA - 99 - CASA - CENTRO - TANGUA/RJ - 24890-000, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01455824429, residente e domiciliado(a) na R PRESIDENTE COSTA E SILVA - 99 - CASA - CENTRO - TANGUA/RJ - 24890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440479837-4, firmada em 14/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 47636, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV VEREADOR PEREIRA NETO QU 0 LT 27 QD 62 SANTO ANTONIO ITABORAI RJ 24856636. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº55.748, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, brasileira, aposentada, CI nº 2.622.595 do IFP/RJ, de 21/02/1975, CPF nº 269.047.647-91, casada pelo regime da separação de bens com Renato Siqueira Santos, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 2808527 do IFP/RJ, CPF nº 315.341.127-15, residente na Rua Benício de Abreu, nº 73, Apto 202, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, por sua advogada - Dra. ISABEL CRISTINA ALBINANTE, OAB/RJ nº 110.929, de 18/04/2017, CPF nº 076.760.637-01, com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 463/sala 1601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico isacalbinante@uol.com.br, alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" da Metade do LOTE DE TERRENO Nº 567 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE), desmembrado do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para o Canal de Itaguaí, atual Rua Um -- Arapucaia Guassu, por onde mede 47,09m; com igual largura nos fundos, onde confrontava com o lote 520 que na alteração do loteamento deixou de existir, dando lugar a um canal; com 146,00m de extensão de ambos os lados confrontando de um lado com o lote 568 (de propriedade de Leonidio Rodrigues Gaspar, a ser notificado no endereço do imóvel, qual seja Rua Um, Lote 568, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, em conformidade com Matrícula 35.405 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e de outro lado com o lote 566 (de propriedade de Luerici Peixoto, brasileiro, funcionário público, portador do documento de identidade nº 2.077.641-5 do IFP/RJ, de 23/08/1995, CPF nº 182.307.847-87 e sua mulher Alcira Tereza Vasques Peixoto, brasileira, professora, portadora do documento de identidade nº 003.488.312-4 da SSP/RJ, CPF nº 356.224.587-49, na matrícula adiante mencionada consignado como residentes e domiciliados na Travessa Guanabara, nº 2, Parque União, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, consoante R-03 da Matrícula 8.260, Livro 2-AB, fls. 60, Registro Geral anexo a este Tabelionato. O imóvel se encontra registrado junto a Matrícula 24.189, Livro 2-BF, fls. 240, Registro Geral anexo a este Tabelionato, de propriedade da ora requerente conjuntamente com Paulino Cassano, falecido em 13/02/1975, conforme registro de óbito lavrado pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca da Capital deste Estado, Livro C2F-121, fls. 225v, número de ordem 72097 que era casado com Maria da Conceição de Jesus Cassiano, falecida em 25/02/1984, no Registro de Imóveis e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 798. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 20 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.534, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1, CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1067, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1066 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com Walter Silveira da Rosa, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Basílio Viana, nº 27, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.715-360, conforme Matrícula 45.534 - Ficha, Livro 02 Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e do lado esquerdo com o lote nº 1068 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, brasileiro, casado, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.452 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de total 418,00m² DA PROPRIETÁRIA E DETENTOR DOS DIREITOS REAIS: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matrícula 37.451 -- Ficha, Livro 2 no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 20 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, JULIO SILVA CORREA LIMA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05531564708, residente e domiciliado(a) na R 20 LOTE 12 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, JULIO SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01346215731, residente e domiciliado(a) na R 20 LOTE 12 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 155553361201-7, firmada em 09/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 15.416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 20 LOTE 12 ZONA C PARQUE CHAPERÓ ITAGUAI/RJ CEP 23831160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIANA MICHAELLE DA SILVA PAULO

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.632, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIANA MICHAELLE DA SILVA PAULO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12498669795, residente e domiciliado(a) na R JOSE LOPES NOBOA 0 L27 Q106 C1 PARQUE PRIMAV ITAGUAI RJ 23835007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442154040-1, firmada em 25/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53800, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE LOPES NOBOA 0 L27 Q106 C1 PARQUE PRIMAV ITAGUAI RJ 23835007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HAROLDO RIBEIRO, FABIANA ALVES FERREIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55961, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HAROLDO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454424805, residente e domiciliado(a) na R JONAS DA COSTA PEREIRA, nº 12, BL 5, PQ PARAISO, ITAGUAI/RJ CEP 23815220, FABIANA ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16395261886, residente e domiciliado(a) na R JONAS DA COSTA PEREIRA, nº 12, BL 5, PQ PARAISO, ITAGUAI/RJ CEP 23815220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440404034-1, firmada em 16/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 49.433, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JONAS DA COSTA PEREIRA 12 BL 5 PQ PARAISO ITAGUAI RJ 23815220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAINARA HENRIQUE BARBOSA MATIAS, RICARDO MATIAS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55778, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAINARA HENRIQUE BARBOSA MATIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11996152424, residente e domiciliado(a) na R TRINTA E UM 0 LOTE 33 QUADRA 32 CASA 3 BLOCO B LEANDRO ITAGUAÍ RJ 23826505, RICARDO MATIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13037859784, residente e domiciliado(a) na R TRINTA E UM 0 LOTE 33 QUADRA 32 CASA 3 BLOCO B LEANDRO ITAGUAÍ RJ 23826505, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442176765-1, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53393, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRINTA E UM 0 LOTE 33 QUADRA 32 CASA 3 BLOCO B LEANDRO ITAGUAÍ RJ 23826505. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO FUNKE LEME, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142762, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO FUNKE LEME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08494109758, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR GUSM O, nº 365, LT 09 QD 10, PRAIA CAMPISTA, MACAÉ/RJ CEP 27910000, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08671620743, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR GUSM O, nº 365, LT 09 QD 10, PRAIA CAMPISTA, MACAÉ/RJ CEP 27910000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macaé RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440089911-9, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 37.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR GUSM O 365 LT 09 QD 10 PRAIA CAMPISTA MACAÉ RJ 27910000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macaé-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01902616766, residente e domiciliado(a) na AV 2 0 L30Q228A104 JD A CENTRA... MARICA RJ 24934040, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04389927760, residente e domiciliado(a) na AV 2 0 L30Q228A104 JD A CENTRA... MARICA RJ 24934040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440902286-2, firmada em 29/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102937, a qual diz respeito ao imóvel situado na de Frente para Avenida 2 do Apartamento 104 do Condomínio Palmeiras II do Lote 30 da Quadra 228 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá -RJ24934040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAULO FERREIRA RIBEIRO, WALERIA CHAGAS RIBEIRO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAULO FERREIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89439899700, residente e domiciliado(a) na RUA BEM-TE-VI LOTE QUADRA 38 KM 25 PARQUE Nanci MARICA RJ 24914125, WALERIA CHAGAS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01257081730, residente e domiciliado(a) na RUA BEM-TE-VI LOTE QUADRA 38 KM 25 PARQUE Nanci MARICA RJ 24914125, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440093467-4, firmada em 28/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 68.451, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 20 da Casa Residencial do Lote 1141 da Quadra 38 do Loteamento Parque Nanci, situado no 1º distrito deste município - Maricá- RJ - CEP: 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13142748725, residente e domiciliado(a) na R 58 LT 19 QD 252 0 CASA 2 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440139308-1, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 95.362, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 58 LT 19 QD 252 0 CASA 2 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01891399780, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DA GLORIA LT 27 QD21 ITAIPUACU MARICA RJ 24900001, DIEGO DA COSTA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08402626718, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DA GLORIA LT 27 QD21 ITAIPUACU MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 108110000064-0, firmada em 11/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5-6 , na matrícula nº 79.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 01 da Casa Residencial da Unidade 11 do Condomínio Residencial Costa Sol - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304276, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14459581710, residente e domiciliado(a) na EST CATUMBI 248 BL B UN 01 CAJUEIROS (ITA MARICA RJ 24932160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441772445-5, firmada em 16/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11188, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Catumbi da Unidade 01 do Bloco B do Condomínio Residencial Vila Verde do Lote 11 da Quadra J do Loteamento Walmar , situado no 3º distrito deste município - Maricá- RJ24932160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANILDO DE SOUZA PAIVA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304277, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANILDO DE SOUZA PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22488289850, residente e domiciliado(a) na 10, 0000 QD 20 ITAIPUACU MARICA RJ 24937255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440731295-2, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 49.703, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 10 da Casa Residencial do Lote 252 da Quadra 20 do Loteamento Jardim Itaipuaçu - Maricá - RJ 24920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS GOMES NOGUEIRA, SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304275, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS GOMES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25597027700, residente e domiciliado(a) na RUA 157 (ATUAL RUA DAS ORQUIDEAS), QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090, SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50888064772, residente e domiciliado(a) na RUA 157 (ATUAL RUA DAS ORQUIDEAS), QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552116226-7, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 76.121, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 157, QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANE SERRA FERNANDES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304282, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANE SERRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09901160774, residente e domiciliado(a) na RUA 21, QUADRA 71, LOTE 05, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, 3º DISTRITO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440630782-5, firmada em 23/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 99.543, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 21, QUADRA 71, LOTE 05, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, 3º DISTRITO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LENILDA SILVA DE ALMEIDA, EDNALDO ANTONIO DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304283, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LENILDA SILVA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07276695751, residente e domiciliado(a) na RUA SEXTENTA E UM Nº 35 LOTE 35 QUADRA 27 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24924225, EDNALDO ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01023835703, residente e domiciliado(a) na RUA SEXTENTA E UM Nº 35 LOTE 35 QUADRA 27 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24924225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440769248-0, firmada em 08/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 9.172, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 61, LOTE 35 QUADRA 273 - LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ / RJ - CEP: 24.924-225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00276578767, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83532544768, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552148809-0, firmada em 19/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 86.865, a

qual diz respeito ao imóvel situado na RUA UM, Nº 8 CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES REIS I - MARICA/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304285, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50426672704, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL CONDOMINIO VILLAGE DA PRAIA QUADRA 80 LOTE 1A APTO 203 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441828754-7, firmada em 02/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 94925, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CENTRAL CONDOMINIO VILLAGE DA PRAIA QUADRA 80 LOTE 1A APTO 203 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MONIQUE TRISTAO PEREIRA, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304286, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE TRISTAO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13631291710, residente e domiciliado(a) na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11579566707, residente e domiciliado(a) na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440301399-3, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 96856, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82754861734, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82634874715, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440455532-5, firmada em 21/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 88.622, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL BENIGNO BRAGA, EVALCI BRAGA MORAES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304292, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL BENIGNO BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08801704763, residente e domiciliado(a) na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392, EVALCI BRAGA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02882704798, residente e domiciliado(a) na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551132559-5, firmada em 27/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 70.870, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YVONE RODRIGUES RIBEIRO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YVONE RODRIGUES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33127573715, residente e domiciliado(a) na RUA 60 QUADRA 71 LOTE 9-A2 CASA 4, CONDOMÍNIO DA BARRA - PRAIA DAS LAGOAS, MARICÁ / RJ - CEP: 24.900-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de

Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 822477000472-9, firmada em 05/12/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 86.078, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 60 QUADRA 71 LOTE 9-A2 CASA 4, CONDOMÍNIO DA BARRA - PRAIA DAS LAGOAS, MARICÁ / RJ - CEP: 24.900-000.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MESQUITA/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUSIVANIA XAVIER NOVAIS**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11808, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUSIVANIA XAVIER NOVAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00058936580, residente e domiciliado(a) na R SILVIA CORDONIZ 121 AP 311 BL/03 COSMORAMA MESQUITA RJ 26582260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442143870-4, firmada em 13/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 3946, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA CORDONIZ 121 AP 311 BL/03 COSMORAMA MESQUITA RJ 26582260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLINO GONCALVES JUNIOR, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11809, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLINO GONCALVES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10776025708, residente e domiciliado(a) na R JOSE BONIFACIO 201 BL 05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11716960789, residente e domiciliado(a) na R JOSE BONIFACIO 201 BL 05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770166228-3, firmada em 29/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 2.518, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE BONIFACIO 201 BL

05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO ALMEIDA DA COSTA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO ALMEIDA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05618833786, residente e domiciliado(a) na AVENIDA UNIAO 1313 SANTA TEREZINHA MESQUITA RJ 26554000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440336410-0, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 1.178, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA UNIAO 1313 SANTA TEREZINHA MESQUITA RJ 26554000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **APARECIDA DOS PASSOS SILVA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11816, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA APARECIDA DOS PASSOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90838815715, residente e domiciliado(a) na R BRAULIO 164 SANTO ELIAS MESQUITA RJ 26560581, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440755602-0, firmada em 18/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 1.858, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BRAULIO nº 164 - SANTO ELIAS - MESQUITA RJ 26560581. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, ALEXANDER RODRIGUES

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11815, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12931875775, residente e domiciliado(a) na R GUIDO, nº 180, QD18 LT01, SANTO ELIAS, MESQUITA/RJ CEP 26560570, ALEXANDER RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11698550758, residente e domiciliado(a) na R GUIDO, nº 180, QD18 LT01, SANTO ELIAS, MESQUITA/RJ CEP 26560570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441203666-6, firmada em 07/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na matrícula nº 207, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUIDO 180 QD18 LT01 SANTO ELIAS MESQUITA RJ 26560570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11804, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09314108783, residente e domiciliado(a) na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09443731789, residente e domiciliado(a) na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440439322-8, firmada em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 13.885, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE PALOMANES DOS REIS, RENATA DA SILVA DAMASCENO

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 43905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE PALOMANES DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10582046700, residente e domiciliado(a) na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILÓPOLIS RJ 26510620, RENATA DA SILVA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11482343738, residente e domiciliado(a) na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILÓPOLIS RJ 26510620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobre, Centro Nilópolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440903205-3, firmada em 18/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 17411, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILÓPOLIS RJ 26510620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilópolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR LUIZ LUGON SALES, ELLEN SILVA DE SOUZA SALES

Luiz Carlos Cartacione, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 48082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR LUIZ LUGON SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08727223760, residente e domiciliado(a) na TV PEDRO FRANCO 49 AP 102 BL E CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28635420, ELLEN SILVA DE SOUZA SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11041664702, residente e domiciliado(a) na TV PEDRO FRANCO 49 AP 102 BL E CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28635420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Loja 26 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440944005-4, firmada em 28/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 10.821, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV PEDRO FRANCO 49 AP 102 BL E, COM UMA VAGA DE GARAGEM EM FRENTE AO BLOCO DO COND. PARQUE VERDE E A FRAÇÃO IDEAL DE 100,4583/3013,75 AVOS, ÁREA D-1-A-1, CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28635420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILCIANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Luiz Carlos Cartacione, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47926, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10101117795, residente e domiciliado(a) na R ORIOVALDO JACCOUD 22 APTO 102 CONS PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28635090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Loja 26 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551046645-4, firmada em 18/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na Matrícula nº 5.398, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ORIOVALDO JACCOUD 22 APTO 102 COM VAGA DE GARAGEM E CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 33,00/198,00 AVOS DO RESPECTIVO TERRENO PRÓPRIO CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28635090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129810, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16440954750, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 200 CASA 01 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442518726-9, firmada em 16/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 109591, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 200 CASA 01 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130310, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12723721701, residente e domiciliado(a) na R MARIA DE JESUS P D SILVA 96 LT 15 QD B CS 03 LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296246, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442507524-0, firmada em 19/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 109858, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA DE JESUS P D SILVA 96 LT 15 QD B CS 03 LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296246. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO**

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº91924, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01605908762, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE SCHMIDT, nº 66, D, DUARTE DA SILVA, PETROPOLIS/RJ CEP 25665270, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08292608702, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE SCHMIDT, nº 66, D, DUARTE DA SILVA, PETROPOLIS/RJ CEP 25665270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petrópolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816517000778-7, firmada em 19/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na matrícula nº 23.406, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUE SCHMIDT 66 D DUARTE DA SILVA PETROPOLIS RJ 25665270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petrópolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA**

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº91923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05176716704, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85627429615, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petrópolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário

nº 155552113992-3, firmada em 29/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 21117, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA RAMOS RIBEIRO, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92663, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA RAMOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13864987776, residente e domiciliado(a) na SERVIDAO MANOEL BORGES DE FREITAS, Nº 1220 - DUARTE DA SILVEIRA - PETROPOLIS/RJ 25665271, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13858314722, residente e domiciliado(a) na SERVIDAO MANOEL BORGES DE FREITAS, Nº 1220 - DUARTE DA SILVEIRA - PETROPOLIS/RJ 25665271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440595189-5, firmada em 05/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3R, na matrícula nº 13.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na SERVIDAO DIMAS DE MORAIS 303 CASA, MOSELA PETROPOLIS RJ 25670080,. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAIR DO CARMO DA SILVA, REGINA MARIA DE SOUZA SILVA

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 26/08/2021, Lv. 748, ato 022, fls. 062/064v, tendo como solicitantes e favorecidos: Jair do Carmo da Silva, brasileiro, industrial, aposentado, CNH nº 00192906420 Detran/RJ, CPF nº 248.145.127-91 e sua mulher Regina Maria de Souza e Silva, brasileira, do lar, CI nº 21.975.857-0 Detran/RJ, CPF nº 583.902.867-34, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Bernardo Proença, nº 649 - Itamarati para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL parte do imóvel em nome de AUGUSTO JOÃO SCHONVANDT, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.976 (6ªCircunscrição), constituído pelo DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 293,564m², situado na Rua Bernardo Proença, nº 70, Servidão Orlinda Schouwandt, constituído pelo lote 649, que será desmembrado do DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 10.841,8280m², confrontando de um lado com Paulo Pelegrini e de outro com a Companhia Petropolitana, fazendo testada para o Rio Itamarati e fundos com quem de direito, sendo o mesmo cortado pela Rua Itamarati, pela Estrada da Fazenda Leopoldina, e demais benfeitorias, inclusive um barracão, tudo fora do perímetro urbano do 2º

distrito deste Município e foreiros aos herdeiros dos Conde D'Eu, atual Companhia Imobiliária de Petrópolis. Área essa a ser legalizada junto ao órgão competente. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12018486799, residente e domiciliado(a) na RUA MAGUARI, Nº 31, APTO 102, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26300-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440747938-5, firmada em 03/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 8540, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGUARI, Nº 31, APTO 102, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26300-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL MARINHO DOS SANTOS, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MARINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41148266704, residente e domiciliado(a) na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41148266704, residente e domiciliado(a) na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550655486-7, firmada em 18/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 3.872, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes

da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRID VIEIRA DOS SANTOS, GISANE VIEIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID VIEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16764075700, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, GISANE VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15310554785, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553797693-3, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 11.003, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDER DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDER DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17757552745, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP507 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770147799-0, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11896, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP507 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do

Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Aparecida Alves de Oliveira, CPF: 026.708.917-13 e seus respectivos herdeiros se falecida for, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, no horário de 9hs às 17h30min, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Ordinária, autuado sob o nº109154, em 01/04/2022, com tempo de posse de 19 anos, formulado por Messias de Souza Ribeiro, brasileiro, CPF: 768.981.057-87, casado com Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, CPF: 021.310.297-80, residentes e domiciliados na Rua Idelfonso Ribeiro Machado, nº 05, Surubi, Resende/RJ, tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Lote nº 18 da quadra 3 do Loteamento Morada do Contorno, com 140,00m² no total, medindo 7,00 m de frente para a Rua 3 (atual Rua Aristides Carlos Barbosa de Araújo), 7,00m de fundos confrontando com o Lote 21, 20,0m os lados, confrontando à esquerda com o lote 17 e à direita com o Lote 19, com referência cadastral nº 23.6.12.79.18.000. O Referido imóvel é objeto da matrícula nº 22.363, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Resende, e consta ser de propriedade tabular de Aparecida Alves de Oliveira, brasileira, viúva, CPF: 026.708.917-13, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, nº 1051, Cidade Alegria, Resende/RJ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico -- Editais Online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADENILTON PEREIRA MACHADO, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO**

Jorge Francisco Correia, oficial do 2º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26738, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADENILTON PEREIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07586843716, residente e domiciliado(a) na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12205073770, residente e domiciliado(a) na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Fonseca Portela, N° 70, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441271463-0, firmada em 17/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 7.830, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Jorge Francisco Correia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95020, em 22/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIANE BAPTISTA DE MELLO é brasileira, servidora pública, nascida em 15/09/1965, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1983, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03744741383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/12/2015, onde consta a carteira de identidade funcional nº. 19180, expedida pelo TJRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.503.667-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Djalma Campos Fernandes, brasileiro, contador, nascido em 02/08/1963, filho de Cezerdello Barbosa Fernandes e de Marluce Campos Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.405.964-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº. 811.836.667-72, residente e domiciliada na Rua Pará, 480, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ; e ANDREA BAPTISTA DE MELLO que é brasileira, funcionária pública, divorciada, nascida em 25/04/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00460007457, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/07/2019, onde consta a carteira de identidade nº 085179059, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.585.277-63, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Jardim, lote 20 - quadra 19 - casa 02 - Cidade Beira Mar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o matrícula nº 23.855, Livro 2BV, fls. 224, onde consta como titular do domínio ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4; Como proprietário do Lote de terreno nº 20, da Quadra 19 do Loteamento Cidade Beira Mar, situado na Rua Pará, nesta cidade. Modalidade: Usucapião extraordinária. Tempo de posse alegado: Declaram que desde a aquisição do imóvel usucapiendo, as solicitantes e seus antecessores, vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, para fins de moradia, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 15 (quinze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada ANTONIA NEUSA MENDES, acima qualificada, na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO

?EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de

usucapião protocolado sob o nº. 95020, em 22/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIANE BAPTISTA DE MELLO é brasileira, servidora pública, nascida em 15/09/1965, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1983, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03744741383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/12/2015, onde consta a carteira de identidade funcional nº. 19180, expedida pelo TJRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.503.667-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Djalma Campos Fernandes, brasileiro, contador, nascido em 02/08/1963, filho de Cezerdello Barbosa Fernandes e de Marluce Campos Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.405.964-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº. 811.836.667-72, residente e domiciliada na Rua Pará, 480, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ; e ANDREA BAPTISTA DE MELLO que é brasileira, funcionária pública, divorciada, nascida em 25/04/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00460007457, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/07/2019, onde consta a carteira de identidade nº 085179059, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.585.277-63, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Jardim, lote 20 - quadra 19 - casa 02 - Cidade Beira Mar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o matrícula nº 23.855, Livro 2BV, fls. 224, onde consta como titular do domínio ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4; Como proprietário do Lote de terreno nº 20, da Quadra 19 do Loteamento Cidade Beira Mar, situado na Rua Pará, nesta cidade. Modalidade: Usucapião extraordinária. Tempo de posse alegado: Declaram que desde a aquisição do imóvel usucapiendo, as solicitantes e seus antecessores, vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, para fins de moradia, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 15 (quinze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada ANTONIA NEUSA MENDES, acima qualificada, na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEBER QUINTANILHA RAMOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96394, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEBER QUINTANILHA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08012452731, residente e domiciliado(a) na RUA PEPERONIA 563 APTO 301, RESIDENCIAL PRAIA ANCORA, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28899563, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440440613-3, firmada em 04/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 20.630, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEPERONIA 563 APTO 301, RESIDENCIAL PRAIA ANCORA, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28899563. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL MACHADO BUENO, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96611, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL MACHADO BUENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05490964774, residente e domiciliado(a) na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11584673702, residente e domiciliado(a) na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440909688-2, firmada em 07/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 25545, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06110065706, residente e domiciliado(a) na R RAUL SEIXAS 1025 A 203 JD CAMPOMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440114251-8, firmada em 18/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 19.319, a qual diz respeito ao imóvel situado na CONDOMÍNIO VISTA DO MAR, UNIDADE Nº 39, LOTE 13-A, QUADRA E, LOTEAMENTO MAR DO NORTE, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88301168315, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 115 AP 102 CS1 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551336736-8, firmada em 16/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 47.599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 115 AP 102 CS1 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUO MIN

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUO MIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05749682706, residente e domiciliado(a) na BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 172-F, APT0 301, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.551-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440130509-3, firmada em 10/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 59.714, a qual diz respeito ao imóvel situado na BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 172-F, APT0 301, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.551-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO SOARES MARUCHI

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº653150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO SOARES MARUCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04590036665, residente e domiciliado(a) na RUA JAIME PERDIGAO, Nº 650 - TAUA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.920-240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440134067-0, firmada em 30/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 68.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JAIME PERDIGAO, Nº 650 - TAUA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.920-240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65056, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91806097753, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770879884-9, firmada em 17/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36566, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66008, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14638283730, residente e domiciliado(a) na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05935888785, residente e domiciliado(a) na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442349978-6, firmada em 21/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7-M, na Matrícula nº 39137, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DILZA CARDOSO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DILZA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08186453776, residente e domiciliado(a) na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APTO 101 BLOCO 03 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442526427-1, firmada em 20/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36832, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APTO 101 BLOCO 03 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GERSON CORREA DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66007, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON CORREA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07625205746, residente e domiciliado(a) na EST DO TAQUARAL 100 APTO 102 BLOCO 07 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442311897-9, firmada em 18/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 34612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 APTO 102 BLOCO 07 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66006, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14113790710, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APT0 203 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442306239-6, firmada em 19/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 39003, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 203 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10513437711, residente e domiciliado(a) na R CURITIBA 790 BL02 AP301 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21730240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097631-4, firmada em 23/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2008, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CURITIBA 790 BL02 AP301 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21730240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65068, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11328397777, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13276544741, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441961081-3, firmada em 13/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 27327, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853220, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67206697704, residente e domiciliado(a) na R RODRIGUES PEREIRA 190 AP1104 TURIACU RIO DE JANEIRO RJ 21540250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440164809-8, firmada em 23/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 83975-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RODRIGUES PEREIRA 190 AP1104 TURIACU RIO DE JANEIRO RJ 21540250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69695180787, residente e domiciliado(a) na AV BRAZ DE PINA 1430 AP 203 VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21210675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440046924-6, firmada em 21/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 4075, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRAZ DE PINA 1430 AP 203 VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21210675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVID DOS SANTOS, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853094, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVID DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09239691790, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12639696742, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809957002287-0, firmada em 16/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 64.560, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA CARVALHO AROMATIS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852899, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA CARVALHO AROMATIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13397085748, residente e domiciliado(a) na EST CAMBOATA, nº 3953, B1 AP203, GUADALUPE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21660005, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440079349-1, firmada em 25/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 222.295, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMBOATA 3953 B1 AP203 GUADALUPE RIO DE JANEIRO RJ 21660005. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO AVELINO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO AVELINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02801188727, residente e domiciliado(a) na R CRATO, nº 51, BL 4 AP 407, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21210420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802242003119-1, firmada em 24/09/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 105862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRATO 51 BL 4 AP 407 PENHA CIRCULAR RIO DE

JANEIRO RJ 21210420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO SILVA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852897, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07300106781, residente e domiciliado(a) na RUA COSTA RICA, 30 APTO 101 PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21020340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440471288-7, firmada em 02/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 194.806, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COSTA RICA, 30 APTO 101 PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21020340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA NOVAES DE ANDRADE**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852874, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA NOVAES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09522675784, residente e domiciliado(a) na R BRAS CUBAS 380 APT 502 BL01 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441979618-6, firmada em 16/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na Matrícula nº 227428, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRAS CUBAS 380 APT 502 BL01 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852716, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76996492734, residente e domiciliado(a) na R SANTO ANGELO 324 CASA 4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21755100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440228743-7, firmada em 12/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 136.690, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO ANGELO 324 CASA 4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21755100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA DE ANDRADE GUERRA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE ANDRADE GUERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02048490719, residente e domiciliado(a) na R BRAZ CUBAS 363 BL01 A110 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553921860-2, firmada em 20/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 247031, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRAZ CUBAS 363 BL01 A110 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE LIMA CARDOSO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851623, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE LIMA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05232901796, residente e domiciliado(a) na RUA PEREIRA DA COSTA 157 FDS CASA 7 MADUREIRA RIO DE JANEIRO RJ 21360270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802257001731-3, firmada em 15/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 110.316, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEREIRA DA COSTA, Nº 157 FDS, CASA 7, MADUREIRA RIO DE JANEIRO /RJ CEP 21360270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYBELL FRANNYCYS SANTOS, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº854387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYBELL FRANNYCYS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10351119779, residente e domiciliado(a) na EST CORONEL VIEIRA, nº 00205, BL2 AP 405, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21220310, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11748833758, residente e domiciliado(a) na EST CORONEL VIEIRA, nº 00205, BL2 AP 405, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21220310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440444880-4, firmada em 06/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 10, na matrícula nº 214.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CORONEL VIEIRA 205 BL2 AP 405 IRAJA RIO DE JANEIRO RJ 21220310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10745978770, residente e domiciliado(a) na R AMADEU AMARAL 25 CASA 7 FDS PARADA DE LUCA RIO DE JANEIRO RJ 21250440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440205649-4, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 205.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMADEU AMARAL 25 CASA 7 FDS PARADA DE LUCA RIO DE JANEIRO RJ 21250440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851768, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05148198710, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR OLIMPIO DA FONSECA 17 APT201, VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21330070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440773108-6, firmada em 15/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 96.476, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR OLIMPIO DA FONSECA 17 APT201 VILA VALQUEIRE RIO DE JANEIRO RJ 21330070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO MUNIMIS, NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL TITULAR DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de SERGIO MUNIMIS, brasileiro, aposentado, filho de Boris Munimis e Paulina Munimis, portador da identidade nº 1111836365, expedida pelo SSP/RS, CPF 199.228.767-87, e sua mulher NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS, brasileira, aposentada, filha de Lourival Carvalhal e Ignez Soares Carvalhal, portadora da identidade nº 3014754117, expedida pelo SSP/RS, CPF 200.501.000-68, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Pereira da Silva nº 764, aptº 1003 em Laranjeiras, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de INTRO INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.283.614/0001-78, que na pessoa de seu sócio JACOB KOROLIK, encontra-se em local ignorado, no endereço indicado pelos requerentes na Rua General San Martin, nº 835, Aptº 201, Leblon -- Rio de Janeiro/RJ, conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 04/01/2022, na qualidade de proprietária do imóvel designado por Aptº 1003 situada na Rua Pereira da Silva nº 764, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 52.104, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 28/12/2020 com o nº 1952941, através do requerimento de 28/12/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 17º Ofício, em 21/12/2020, às fls. 063-065, livro 8336, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de mais de 30 anos alegados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 07 dias de março de 2022. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL TITULAR. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RONALD PAULO ALVES PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALD PAULO ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04247356798, residente e domiciliado(a) na AV TEN-CEL M DE ARAGAO 1625 B4 AP107 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440967760-7, firmada em 07/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 402164, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TEN-CEL M DE ARAGAO 1625 B4 AP107 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO PEDRO MACIEL ALVES DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1998722, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO PEDRO MACIEL ALVES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, identidade DETRAN/RH nº27407160-4, CPF nº602.835.800-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 23/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 343059 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Cesar Cartel Villela, nº10 -- casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171049, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09046985725, residente e domiciliado(a) na R PADRE MANOEL DA NOBREGA 588 CASA-BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725229, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441939485-1, firmada em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 71582, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE MANOEL DA NOBREGA 588 CASA-BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725229. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIANE DA SILVA FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171537, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LILIANE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03819068503, residente e domiciliado(a) na R OURO FINO 270 CASA 06 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24716584, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441815728-7, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 69593, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OURO FINO 270 CASA 06 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24716584. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13712304714, residente e domiciliado(a) na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15931754776, residente e domiciliado(a) na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442383880-7, firmada em 17/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 75382, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ PAULO BORBA QUINTAO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171541, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ PAULO BORBA QUINTAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12927855781, residente e domiciliado(a) na R GUATEMALA LT6 QD135 0 APT 304 B1 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553367771-0, firmada em 24/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61702, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUATEMALA LT6 QD135 291 APT 304 B1 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171925, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08476778775, residente e domiciliado(a) na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05278703741, residente e domiciliado(a) na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442132189-0, firmada em 12/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 73085, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03130551735, residente e domiciliado(a) na EST ALMIRANTE PENNA BOTTO 1352 CS BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442119613-1, firmada em 16/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 72994, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST ALMIRANTE PENNA BOTTO 1352 CS BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGILDO LOPES DE ALMEIDA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171936, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGILDO LOPES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00839004389, residente e domiciliado(a) na R SOUZA COSTA 625 CS BASE BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24722413, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440850908-3, firmada em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 61.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOUZA COSTA 625 CS BASE BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24722413. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON CANDIDO GONCALVES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDSON CANDIDO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17703098701, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS P D SANTOS 41 CASA 02 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442361266-3, firmada em 30/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 74471, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ CARLOS P D SANTOS 41 CASA 02 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANDERSON SILVA DE AMORIM

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171922, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANDERSON SILVA DE AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13636384759, residente e domiciliado(a) na AV CARMELA DUTRA 348 CASA 99 LT 14A QD 138 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722495, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442399005-6, firmada em 25/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 46398, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARMELA DUTRA 348 CASA 99 LT 14A QD 138 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722495. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FATIMA CRISTINA DA BARROS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171919, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA CRISTINA DA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51476665753, residente e domiciliado(a) na ETR DO ANAIA 395 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24737545, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551856271-1, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 54572, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO ANAIA 395 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24737545. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18667346799, residente e domiciliado(a) na R JELCYR CANELAS PORTO 104 CASA 03 APT.201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442183521-5, firmada em 23/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 71218, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JELCYR CANELAS PORTO 104 CASA 03 APT.201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10532511735, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE SEABRA, nº 1013, C10, SANTA LUZIA, SAO GONCALO/RJ CEP 24744490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440768404-3, firmada em 04/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 58.393, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE SEABRA 1013 C10 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24744490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80751709700, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO NASCIMENTO 215 CASA 05 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24745000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440908499-0, firmada em 11/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 58.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JERONIMO NASCIMENTO 215 CASA 05 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24745000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 16944049783, residente e domiciliado(a) na R ZENILDA, LOT. FAZENDA RE 63 CASA 06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441063477-9, firmada em 19/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61647, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZENILDA, LOT. FAZENDA RE 63 CASA 06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGNALDO DA SILVA SOARES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171960, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGNALDO DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79418562715, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 2 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441038990-1, firmada em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 61.294, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 2 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14558444702, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10085415677, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441497030-7, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61328, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171947, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05561572733, residente e domiciliado(a) na R RENATO BASIM 467 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442381818-0, firmada em 21/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 75101, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RENATO BASIM 467 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171961, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01890774766, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04392067742, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441020162-7, firmada em 07/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na matrícula nº 61.708, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA MARILZA SIQUEIRA, JOSE LUIZ DA SILVA NETO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA MARILZA SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04452354700, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590, JOSE LUIZ DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01561579777, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550792880-9, firmada em 14/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 54.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVENILDE ARAUJO ABREU

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29872, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVENILDE ARAUJO ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62234919304, residente e domiciliado(a) na R EXPEDICIONARIO ARI RAUEN 323 BL 13 APT 2 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441426570-0, firmada em 19/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 11774, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO ARI RAUEN 323 BL 13 APT 2 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANA ALBINO DOS SANTOS PENHA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANA ALBINO DOS SANTOS PENHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05263361700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA

500 BL06 A504 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553373214-2, firmada em 10/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 11.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA 500 BL06 A504 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07052284790, residente e domiciliado(a) na R SAO JOAO DEL REI 341 MINERLANDIA VOLTA REDONDA RJ 27264825, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770009753-3, firmada em 08/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 38288, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST FRANCISCO V ARANTES 0 AP 704 BL B ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVI VAZ DE CAMPOS**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134162, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI VAZ DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02684777799, residente e domiciliado(a) na RUA GENERAL OSORIO, Nº 07 EUCALIPTAL VOLTA REDONDA RJ 27263090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552832905-0, firmada em 21/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 36.513, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA COMPANHIA 0 BL14 AP301 ROMA II VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, CARINE CASTILHO DA SILVA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134163, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11959075756, residente e domiciliado(a) na R MATO GROSSO 60 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 27265540, CARINE CASTILHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11525356763, residente e domiciliado(a) na R MATO GROSSO 60 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 27265540, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770332201-3, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 38288, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST FRANCISCO VILELA ARANTES 0 BL A AP403 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KETLIN DA SILVA GUIMARAES

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134397, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KETLIN DA SILVA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15271762742, residente e domiciliado(a) na ESTR. DA COMPANHIA, Nº 850, APT0 02, BL 29, RESID. BELA ROMA, VOLTA REDONDA/RJ - 27257790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441515836-5, firmada em 29/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 37216, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA COMPANHIA 850 BL 29, APT0 02 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14530150780, residente e domiciliado(a) na RODOVIA DO CONTORNO, No 5000, BL. 02, APTO 203, RESID. JARDIM MARIANA, BAIRRO AGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ - 27250390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770520921-4, firmada em 22/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 42933, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RODOVIA DO CONTORNO 0 BL.B.2 203 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAINA SILVA ZAMBRONI

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135206, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAINA SILVA ZAMBRONI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04297174740, residente e domiciliado(a) na RUA E, No 525, LOTE 25, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE DO CONTORNO, VOLTA REDONDA/RJ - 27240575, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552693383-0, firmada em 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 36645, a qual diz respeito ao imóvel situado na R E 525 PARQUE DO CONTORNO TRES POCOS VOLTA REDONDA RJ 27240575. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEA MONTEIRO ROSA, ELTON DE OLIVEIRA ROSA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEA MONTEIRO ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49756206772, residente e domiciliado(a) na RUA 11, Nº 158, LT. 17, QD. B-05, CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - 27259140, ELTON DE OLIVEIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23261528753, residente e domiciliado(a) na RUA 11, Nº 158, LT. 17, QD. B-05,

CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - 27259140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553594333-9, firmada em 26/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24194, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 158 CASA JD VL RICA VOLTA REDONDA RJ 27259140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA**

Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.787/0001-44, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bahia nº 1383, Bloco B, sala 3, bairro Salto, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno no bairro Vila Nova, na rua Almirante Tamandaré, nº 6288, com área de 10.416,53m², imóvel este transcrito no livro nº 3-AD, sob nº 38445 e 38790. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau transcrito no livro nº 3-AD, sob nº 38445 e 38790. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de ALEXANDER GUILHERME HETTERICH; NEIDE SARA ENKE; CARLA CHRISTINA ENKE, EWANDER ENKE, FLAVIO RAMOS, MAFALDA HETTERICH, MAGALI HETTERICH FERNANDES, CICERO VITOR FERNANDES, LINDAURA SEBERINO, VIVIAN HETTERICH LIMA, E GUSTAVO CORREA LIMA, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 05 de abril de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta. _.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TERESINHA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA MORETTI DA SILVA**

Através do presente edital torna-se público à Maria Aparecida Lunelli, cpf 490.286.859-87, Representante Legal de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda., Rua 1º de Janeiro, n. 175, Bairro Itoupava Norte, BLUMENAU -- SC, 89053-580, atualmente em local desconhecido, que neste Ofício

de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial formulada por TERESINHA APARECIDA PEREIRA, tendo por objeto "O terreno urbano, situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, localizado no lado par da Rua Oscar Dickmann, edificado com três (03) casas, sendo uma de alvenaria de 169,08m², outra também de alvenaria de 100,31m², e uma mista de 79,86m² de nº 486, distando do vértice formado pela frente com a primeira linha do lado esquerdo, cinquenta e três metros e oitenta centímetros (53,80m) da esquina formada entre o lado par da Rua Oscar Dickmann e lado ímpar da Rua Aprísio Sebastião de Souza, contendo a área de três mil, seiscentos e trinta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados (3.637,47m²), fazendo FRENTE em dezesseis metros e vinte e sete centímetros (16,27m), com o lado par da Rua Oscar Dickmann; FUNDOS em quarenta metros (40,00m), com terras de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda. (Remanescente da Mat. nº 24.659 - 3º Of.); LADO DIREITO em quatro (04) linhas, a primeira a partir da frente em direção aos fundos de vinte e sete metros e noventa e seis centímetros (27,96m), a segunda linha também em direção aos fundos de quinze metros e quarenta e um centímetros (15,41m), a terceira linha estreitando o terreno em quatorze metros e trinta e sete centímetros (14,37m), a quarta linha em direção aos fundos em setenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros (79,64m), todas com terras de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda. (Remanescente da Mat. nº 24.659 - 3º Of.); LADO ESQUERDO em três (03) linhas, a primeira a partir da frente em direção aos fundos em trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (38,85m), a segunda linha alargando o terreno em vinte e sete metros e oitenta e três centímetros (27,83m), estas duas linhas com terras de Lisete Sieves (Mat. nº 16.565), a terceira linha em direção aos fundos em oitenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (86,85m), sendo trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (38,85m) com a área pública do Loteamento Residencial Cisne (Mat. nº 17.736), em doze metros (12,00m) com terras de Alois Jansen, Djalma Jansen e Vera Lúcia Vanzuita Jansen (Mat. nº 21.708), em doze metros (12,00m) com terras de Anderson Marciano Weigner e Marelise Ines Immig (Mat. nº 21.707), em doze metros (12,00m) com terras de Emerson Adam (Mat. nº 21.706), em doze metros (12,00m) com terras de Richard Machado de Sousa, Patricia Machado de Sousa e Stefanie Machado de Sousa (Mat. nº 21.705), sendo o terreno atravessado por um córrego, gravando como área de preservação permanente (A.P.P.) conforme Lei Federal nº 12.651/12, sobre a área de um mil, quatrocentos e noventa metros e trinta decímetros quadrados (1.490,30m²), ocupada por duas (02) faixas de trinta metros (30,00m) de largura paralela as margens do córrego. Fica também gravada no terreno a área de trezentos e treze metros e noventa decímetros quadrados (313,90m²) como faixa sanitária não edificante (F.S.N.E.) ocupada por duas (02) faixas de cinco metros (5,00m) de largura paralela ao eixo de uma tubulação de Ø 120cm existente no terreno", o qual representa parte do imóvel matriculado sob o n. 24.659, do 3º Ofício Estado de Santa Catarina Comarca de Blumenau 3º Ofício de Registro de Imóveis Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1 -- sala 601 - 89010-330 -- Blumenau -- Santa Catarina Fone/Fax (47) 3222-3333 -- acesse: www.3rib Blumenau.com.br de Registro de Imóveis desta Comarca, ciente de que sua inércia não impedirá o regular andamento do procedimento e será considerada como concordância com o reconhecimento extrajudicial da usucapião. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, fica a mesma advertida, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do último edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELIA OECHSLER, MARCELIA OECHSLER**

Através do presente edital torna-se público à ADELIA OECHSLER, CPF 320.538.949-20, Travessa Altair Pereira Barusso, n. 165, bloco T, Bairro Afonso Pena, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -- PR, CEP 83045-250, e à MARCÉLIA OECHSLER, CPF 403.513.439-20, Avenida Barão do Rego Barros, n. 58, ap. 72, Bairro Vila Congonhas, SÃO PAULO -- SP, CEP 04612-040, atualmente em local desconhecido, que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial formulada por Franciele Floriani dos Santos e Daniela Amaruana dos Santos, tendo por objeto "o terreno, situado nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Bairro Vila Itoupava, contendo a área de mil, duzentos e um metros quadrados (1.201,00m²), iniciando a partir do lado direito no

ponto 0PP em 16,02 metros confrontando com o lado ímpar da rua Erwin Manzke, chega-se ao ponto P01, deste segue com uma linha de 56,17 metros com terras de Espólio de Arno Manke e Anita Manke (Transc. 49.281, Livro 3-AL, fls.28 1º Of.), chega-se ao ponto P02, deste segue com 25,00 metros confrontando com terras de Espólio de Arno Manke e Anita Manke (Transc. 49.281, Livro 3-AL, fls.28 1º Of.), chega-se ao ponto P03, deste segue em 65,10 metros confrontando com terras do Espólio de Gerhard Greve e Lina Greve (Transc. nº 30.790, Livro 3-Y, fls. 08 1º Of), chega-se ao ponto 0PP, ponto de partida deste memorial, com terras em posse de José dos Santos, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, de nº 1537 da rua Erwin Manzke", e que se encontra transcrito em nome de Rolf Oechsler e Gertrud Oechsler, sob o n. 49.282, da fl. 28, do Livro 3-AL, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, ciente de que sua inércia não impedirá o regular andamento do procedimento e será considerada como concordância com o reconhecimento extrajudicial da usucapião. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam as mesmas advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor das requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do último edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - BOM RETIRO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Serviço Registral Imobiliário -- Rua Anita Garibaldi, nº74, salas 01 e 02, Centro. ROGÉRIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA, registradora imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos interessados que ANTONI GERMANO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº461.106.159-00 e sua esposa SONIA MARIA DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº005.257.169-63, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto a matrícula nº8.919, cujo imóvel possui a área de 158.827,67² (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado na localidade de Campinho, Lomba Alta, Alfredo Wagner/SC, onde será retificada a área para 173.194,00m² (cento e setenta e três mil e cento e noventa e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NOROESTE, com CÁSSIO HOEGEN -- Matrícula nº8.920 e CARLOS ALEXANDRE FRANÇA -- Matrícula nº11.220; AO SUDESTE, com SERGIO VACARI -- Matrícula nº11.131; CELIOMAR VACARI -- Matrícula nº11.130; SANTILIO REHBEIN -- Matrícula nº3.234; E, RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA -- Matrícula nº7.216; AO NORDESTE, com CAMILAIUNG BORBA -- Matrículas nºs 11.218 e 4.176; E, A SUDOESTE, com VILSON DA SILVA -- Matrícula nº8.918. Procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL do confrontante: RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA, portador do CPF nº188.966.828-19, pela falta de informações do endereço do mesmo; Para que se dirija a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC, que está localizado na RUA ANITA GARIBALDI, Nº74, SALAS 01 E 02, CENTRO, em BOM RETIRO/SC, CEP: 88680-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro de retificação de área, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (QUINZE) DIAS contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73. A falta de impugnação subte a anuência do confrontante (art. 213, §4º). Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida. (art. 213, §5º). Se houver impugnação fundamentada por algum confrontante, o oficial notificará o requerente e o profissional responsável pela planta e memorial, a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação (art. 213, §5º).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECÓ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS NORONHA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº391669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIAS NORONHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05887019980, residente e domiciliado(a) na LOGRADOURO ROD BR 153 KM 492,8 CEP 84.600-010 BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA UF PR, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553351647-6, firmada em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 107.060, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOHN KENNEDY 0 AP703 BL F . CHAPECO SC 89805806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 16.784,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MYRIAM MOTTER GASTALDI, LUIZ ALBERTO GASTALDI, MARIA APARECIDA MOTTER, JOAO BATISTA MOTTER, LUIZA ASTROGILDA CARVALHO**

Registro de Imóveis - 3º Ofício - Florianópolis - SC USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo (guia) nº 89.825 - Protocolo nº 117.538, de 16/10/2019. Maury Fco. Goulart, Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, na forma da lei, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual MYRIAM MOTTER GASTALDI, autônoma, CPF 305.680.809-04, RG 709.247-4/SSP/SC, nascida em 25/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1978 (registrado em 20/12/1978), com LUIZ ALBERTO GASTALDI, médico, CPF 298.529.609-97, RG 125.330-1/SSP/SC, nascido em 16/04/1951, com pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob nº 604, Livro 3/RA, ambos brasileiros, domiciliados na Rua das Gaivotas nº 455, casa 08, Ingleses, nesta Capital; MARIA APARECIDA MOTTER, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, domiciliada na avenida do Ipê-amarelo nº 150, Canto da Lagoa, nesta Capital, CPF 342.400.479-00, RG 376.319/SSP/SC, nascida em 24/11/1956; JOÃO BATISTA MOTTER, brasileiro, solteiro, aposentado, domiciliado na rua Arnoldo Cândido Raulino nº 163, Estreito, nesta Capital, CPF 549.068.149-72, CNH 02306333724/DETRAN/SC, nascido em 05/04/1962; e LUIZA ASTROGILDA CARVALHO, brasileira, solteira, professora, domiciliada na rua Manoel de Oliveira Ramos nº 08, apto 01, Estreito, nesta Capital, CPF 029.992.939-68, RG 104.902-0/SSP/SC, nascida em 05/06/1944, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, do imóvel que detém como seu desde 02/04/1999, constante de um terreno com área de 432,15m², situado no lado ímpar da rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao nordeste, partindo-se da lateral esquerda do vértice V1 de coordenadas E=738871,8506 e N=6946365,1513, seguindo com azimute de 148º01'24" e distância de 10,762m chega-se ao vértice V2 com coordenadas E=738877,5498 e N=6946356,0223, confrontando com a rua Coronel Pedro Demoro;

lateral direita, ao sudeste, partindo-se do vértice V2 com azimute de 226º32'36" e distância de 36,743m chega-se ao vértice V3 com coordenadas E=738850,8784 e N=6946330,7503, confrontando com Amauri Comércio de Automóveis Ltda (matrícula nº 24.121); fundos, ao sudoeste, partindo-se do vértice V3 com azimute de 311º03'26" e distância de 10,046m chega-se ao vértice V4 com coordenadas E=738843,3030 e N=6946337,3488, confrontando com Amauri Peças e Veículos Ltda (matrícula nº 2.357 do 1º RI/Capital/SC); lateral esquerda, a noroeste, medindo 41,968m em seis lances, sendo o primeiro partindo do vértice V4 com azimute de 41º25'41" e distância de 2,957m chega-se ao vértice V5 com coordenadas E=738845,2593 e N=6946339,5657; deste parte o segundo lance com azimute de 42º57'44" e distância de 5,166m chega-se ao vértice V6 com coordenadas E=738848,7799 e N=6946343,3461; deste parte o terceiro lance com azimute de 43º32'28" e distância de 17,561m chega-se ao vértice V7 com coordenadas E=738860,8772 e N=6946356,0757; deste parte o quarto lance com azimute de 325º56'22" e distância de 2,090m chega-se ao vértice V8 com coordenadas E=738859,7064 e N=6946357,8075; deste parte o quinto lance com azimute de 59º10'57" e distância de 12,587m chega-se ao vértice V9 com coordenadas E=738870,5160 e N=6946364,2558; deste parte o sexto e último lance com azimute de 56º08'18" e distância de 1,607m chega-se ao vértice V1, ponto de origem da descrição, todos confrontando com Mario Cesar dos Anjos (matrícula nº 9.236 do 1º RI/Capital/SC); distante 72,00m da rua Afonso Pena, com inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.09.064.0046.001-698; matrícula originária sob nº 4.098 no 1º RI/Capital/SC, de propriedade de Maria Luiza Cardoso de Souza e s/m Abelardo Souza, Maria Thereza Cardoso Neves e s/m Gustavo Neves Filho, Otília Cardoso Zimmermann e s/m Teodoro Carlos Zimmermann, Benta Cardoso, Verônica Cardoso Pamplona e s/m Julio de Souza Pamplona, e Henrique Cesar Cardoso e s/m Mary Branca Bernardes Cardoso. Pelo presente edital ficam intimados MARIA LUIZA CARDOSO DE SOUZA e seu esposo ABELARDO SOUZA, professores; MARIA THEREZA CARDOSO NEVES, professora, e seu esposo GUSTAVO NEVES FILHO, advogado; OTILIA CARDOSO ZIMMERMANN, do lar, e seu esposo TEODORO CARLOS ZIMMERMANN, industrial; BENTA CARDOSO, solteira, aposentada, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; VERONICA CARDOSO PAMPLONA e seu esposo JULIO DE SOUZA PAMPLONA, comerciante, domiciliados em Rio do Sul/SC; e HENRIQUE CESAR CARDOSO, militar, e sua esposa MARY BRANCA BERNARDES CARDOSO, do lar, domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de titulares registraes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando, se for o caso, impugnação escrita perante este 3º Ofício/RI/Capital/SC, no horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), situado na rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias úteis a contar da segunda publicação deste, cientes de que, caso não impugnado o pedido, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações podem ser obtidas diretamente no 3º RI/Capital/SC. Florianópolis/SC, em 05 de abril de 2022.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ODAIR DE AMORIM, JOZELIA DE SOUZA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ODAIR DE AMORIM, empresário, nascido em 26/07/1969, filho de Lidio Alfredo de Amorim e de Maurília Inocência dos Anjos, RG 2.005.456/SESPDC/SC, CPF 020.887.779-70; e, sua esposa JOZÉLIA DE SOUZA, nascida em 03/06/1969, filha de João de Souza e de Vitorina Carolina de Souza, RG 2.382.484/SESPDC/SC, CPF 946.990.209-25, ambos brasileiros, solteiros, empresários, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pacheco de Souza, nº 463, no Bairro Centro, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos OU alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.537, em 08/07/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Emenegilda Martins Pacheco, no Bairro

Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 35.148,33m² (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito metros quadrados e trinta e três centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 974,28m (novecentos e setenta e quatro metros e vinte e oito centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 731.390,320m e N 6.894.709,790m, confrontando com a Rua Emenegilda Martins Pacheco, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°24'19" e 16,38m até o vértice V2, de coordenadas E 731.403,804m e N 6.894.719,090m; deste, segue confrontando com terras de posse de Joceli da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°41'29" e 41,94m até o vértice V3, de coordenadas E 731.444,876m e N 6.894.710,591m; 14°45'14" e 10,19m até o vértice V4, de coordenadas E 731.447,471m e N 6.894.720,444m; deste, segue confrontando com terras de posse de Rogerio Gonçalves Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°00'09" e 4,57m até o vértice V5, de coordenadas E 731.451,837m e N 6.894.719,109m; 9°14'02" e 14,26m até o vértice V6, de coordenadas E 731.454,125m e N 6.894.733,183m; deste, segue confrontando com terras de posse de Adriano Antônio Peres, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°29'18" e 14,55m até o vértice VI, de coordenadas E 731.468,671m e N 6.894.733,059m; deste, segue confrontando com terras de posse de Rosi Maris Mercedes Peres, Carlos Israel Peres, Elizia Maria Vicente Peres, Marcio Antonio Peres, Marleen Kobow Peres, Adriano Antônio Peres, Marcelo Antônio Peres e Vanessa de Oliveira Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°30'13" e 29,78m até o vértice V8, de coordenadas E 731.498,451m e N 6.894.733,317m; deste, segue confrontando com terras de posse de Jorge Luiz Henrich e Imaris Teresinha Juraci Peres, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°30'13" e 9,47m até o vértice V9, de coordenadas E 731.507,918m e N 6.894.733,399m; 95°25'48" e 7,46m até o vértice V10, de coordenadas E 731.515,345m e N 6.894.732,693m; deste, segue confrontando com terras de posse de Carmen Elizabeth Marques e Mario Marques Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°39'20" e 16,11m até o vértice V11, de coordenadas E 731.531,435m e N 6.894.731,947m; deste, segue confrontando com terras de posse de Jorge Luiz Henrich e Imaris Teresinha Juraci Peres, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°39'20" e 32,57m até o vértice V12, de coordenadas E 731.563,967m e N 6.894.730,438m; 10°31'55" e 52,65m até o vértice V13, de coordenadas E 731.573,591m e N 6.894.782,203m; deste, segue confrontando com terras de posse de Andrea Nunis Alceno e Carlos Roberto Nunes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°52'17" e 15,36m até o vértice V14, de coordenadas E 731.588,722m e N 6.894.779,570m; deste, segue confrontando com terras de posse de Gen Empreendimentos LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 99°01'13" e 29,45m até o vértice V15, de coordenadas E 731.617,809m e N 6.894.774,952m; deste, segue confrontando com terras de posse de Edgard Bistulfi Junior e Tatiana Fernandes dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30'13" e 14,08m até o vértice V16, de coordenadas E 731.631,694m e N 6.894.772,628m; deste, segue confrontando com terras de posse de Giomar Alves Triunfante, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30'13" e 14,38m até o vértice V17, de coordenadas E 731.645,875m e N 6.894.770,254m; deste, segue confrontando com terras de posse de Gelson Machado de Souza e Zelia Ferreira de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°14'42" e 16,11m até o vértice V18, de coordenadas E 731.661,673m e N 6.894.767,113m; deste, segue confrontando com terras de posse de Marcia Regina da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°41'43" e 12,14m até o vértice V19, de coordenadas E 731.673,602m e N 6.894.764,860m; 9°16'52" e 1,92m até o vértice V20, de coordenadas E 731.673,912m e N 6.894.766,757m; deste, segue confrontando com terras de posse de Adão da Silveira e Rosalina da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°28'18" e 13,65m até o vértice V21, de coordenadas E 731.687,534m e N 6.894.765,931m; 93°28'18" e 14,45m até o vértice V22, de coordenadas E 731.701,954m e N 6.894.765,056m; deste, segue confrontando com terras de posse de Cleonice da Silveira e Jaison de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°28'18" e 12,53m até o vértice V23, de coordenadas E 731.714,458m e N 6.894.764,297m; deste, segue confrontando com terras de posse de Adão da Silveira e Rosalina da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°28'18" e 20,11m até o vértice V24, de coordenadas E 731.734,531m e N 6.894.763,079m; 93°28'18" e 10,92m até o vértice V25, de coordenadas E 731.745,435m e N 6.894.762,418m; deste, segue confrontando com terras de posse de Mario Marques Filho e Carmem Elisabeth Marques, 93°50'48" e 15,29m até o vértice V26, de coordenadas E 731.760,691m e N 6.894.761,392m; deste, segue confrontando com terras de posse de Marcelo Pereira Severino e Ana Maria Linhares, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°49'03" e 146,14m até o vértice V27, de coordenadas E 731.738,290m e N 6.894.616,983m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 4.287 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 279°30'04" e 192,16m até o vértice V28, de

coordenadas E 731.548,771m e N 6.894.648,702m; 279°30'04" e 26,26m até o vértice V29, de coordenadas E 731.522,866m e N 6.894.653,038m; 280°51'46" e 28,09m até o vértice V30, de coordenadas E 731.495,282m e N 6.894.658,331m; 280°13'01" e 37,13m até o vértice V31, de coordenadas E 731.458,740m e N 6.894.664,917m; deste, segue confrontando com terras de posse de Teófilo Faustino e Maria Lopes Faustino, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°04'16" e 3,11m até o vértice V32, de coordenadas E 731.460,108m e N 6.894.667,713m; 355°25'09" e 6,56m até o vértice V33, de coordenadas E 731.459,584m e N 6.894.674,253m; 4°20'39" e 4,42m até o vértice V34, de coordenadas E 731.459,919m e N 6.894.678,663m; 281°51'46" e 27,93m até o vértice V35, de coordenadas E 731.432,588m e N 6.894.684,404m; deste, segue confrontando com terras de posse de Luis Felipe Ohlweiler dos Santos e Mariza Pozzi dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°41'00" e 16,19m até o vértice V36, de coordenadas E 731.435,311m e N 6.894.700,362m; 281°50'06" e 45,97m até o vértice V1, vértice inicial da descrição este perímetro. O perímetro do imóvel descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), situada na Rua Emenegilda Martins Pacheco, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Carlos Augusto Cardoso, Gercino Cardoso, Francelina Maria. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7547357-8. Cadastro municipal: 06.16.059.1118.001 (14125). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 226, fls. 242 à 267, protocolo nº 17632, em 24/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 360.725 Requerentes: Osvaldo Gustavo de Rezendes, CPF: 578.906.179-68 e Bernadete Luzia de Rezendes, CPF 646.038.309-04. Área a usucapir: Terreno, com área total de 576,75 m², situado na rua Uruguaiana, distando 101,59 metros da rua do Porto, bairro Jardim Iririu, neste município de Joinville. Proprietários do imóvel usucapiendo: Bernandina Flor Seger. Proprietários dos imóveis confrontantes: Marcolina Arlete Borges; Ana Inácio Bernardo e Luiz Bernardo; Eva Figueiredo Almeida. Modalidade de usucapião e tempo de posse: 36 anos Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 7783911-9; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado pelo interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - MARAVILHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DELFINO COBS, LIDIA COBS, LUIZ CARLOS DA SILVA, LIANE APARECIDA BRENTANO DA SILVA

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelo casal proprietário DELFINO COBS, CPF/MF nº 384.386.909/04 e, LÍDIA COBS, CPF/MF nº 864.027.579/34, foi apresentado Processo Administrativo de Retificação de Área, Nomenclatura da Rua, Confrontação e Extensões e, Inserção de Extensão, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 28.262, consistente de LOTE "A", parte do lote urbano nº (4), da quadra nº (19), situado no Loteamento "BAIRRO PADRE ANTONIO", nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, sem edificações, vem pelo presente Edital notificar as pessoas a seguir relacionadas, na qualidade de confinantes, para prestarem anuência ao referido processo, sendo: 1. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de pedreiro, CI nº 12R- 2.548.313-SSP/SC, CPF/MF nº 754.524.219/04, domiciliado e residente na Avenida Presidente Kennedy, nº 429, Bairro Padre Antônio, nesta Cidade, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 12.735, deste Ofício). 2. LIANE APARECIDA BRENTANO DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, CI nº 2.757.085-SSP/SC, CPF/MF nº 981.944.029/72, domiciliada e residente na Avenida Presidente Kennedy, nº 429, Bairro Padre Antônio, nesta Cidade, (proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 12.735, deste Ofício). Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício: planta elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann (CAU A50862-4), RRT nº 11780414, devidamente quitada e demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>.- Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATÁLIA COSTA LEMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Protocolo 48.032 - CRISTINE BONFANTE KELLER, Oficial Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, na forma da lei. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar NATÁLIA COSTA LEMOS, CPF nº 007.592.349-14, por encontrar-se em local ignorado, nos termos da certidão datada de 05 de abril de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma/SC, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais da Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro -- Imóvel nº 237/0123/64616 e Aditivo, garantida por Alienação Fiduciária, expedida em 24 de setembro de 2019, firmado com o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, registrada na matrícula nº 14.281 (R.7/14.281) e matrícula nº 14.498 (R.4/14.498), deste Ofício Imobiliário. Descrição dos Imóveis: Matrícula 14.281. Um terreno rural, situado as margens da Rodovia SC-443, KM 55+ 254,80, na localidade de São Bonifácio, Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, com a área de 501.972,30 m² (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados); Matrícula nº 14.498. O terreno rural situado as margens da Rodovia SC-443, KM 55 + 1,15, em São Bonifácio, Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, com a área de 248.228,01 m² (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte oito metros e um centímetro quadrado). Assim,

procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), desde 15/07/2020 a 15/09/2021, atualizados até 30/09/2021, correspondendo a R\$ 211.026,64 (duzentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta notificação, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Veneza-SC. Cristine Bonfante Keller, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO GONCALVES, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.280, de 31/01/2022, que INTIMA o devedor FERNANDO GONÇALVES, CPF n. 021.448.869-11, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.5 na matrícula 73.769 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da Rua VT-18, designado por lote nº 34 da Quadra "A16" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 73.006,67 (setenta e três mil e seis reais e sessenta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.156, de 26/01/2022, que INTIMA a devedora, RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CPF n. 000.182.993-93 e a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R-5 na matrícula 73.467 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-04, designado por lote nº 21 da Quadra "A7" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 181.595,64 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLEBER POLI, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 212.078, de 25/01/2022, que INTIMA o devedor CLEBER POLI, CPF n. 041.815.799-56, a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.6 da matrícula nº 73.945 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-13, designado por lote nº 24 da Quadra "A21" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 170.709,97 (cento e setenta mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credora. Ficam V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROBERTO HEICHSEN, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.209, de 28/01/2022, que INTIMA o devedor ROBERTO HEICHSEN, CPF n. 565.954.769-91, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.5 da matrícula nº 73.567 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da Rua VT-08 esquina com rua VL-02, designado por lote nº 21 da Quadra "A11" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 190.905,11 (cento e noventa mil novecentos e cinco reais e onze centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao às credoras. Ficam V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): APARICIO GARCEZ NETO, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 212.246, de 31/01/2022, que INTIMA o devedor, APARICIO GARCEZ NETO, CPF n. 343.828.369-72 e a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.6 da matrícula nº 73.831 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-16, designado por lote nº 23 da Quadra "A18" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 128.040,11 (cento e vinte e oito mil e quarenta reais e onze centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EMPREENDIMENTOS VIVERE LTDA.

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EMPREENDIMENTOS VIVERE LTDA, CNPJ/MF nº 24.546.686/0001-89, representada por Odagildo Vacarin, CPF/MF nº xxx.690.119-xx; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/02/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 19/2022), requer o registro à margem da matrícula 16.354, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO da Parte Norte da Chácara Rural nº 61, localizado no Perímetro Urbano do Município de Palmitos/SC, com área de 4.801,85m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 01 -- Área de Preservação Permanente, com área de 2.353,48m²; Lote Urbano nº 02, com área de 657,13m²; Lote Urbano nº 03, com área de 468,54m²; Lote Urbano nº 04, com área de 447,96m²; Lote Urbano nº 05, com área de 430,65m²; e Lote Urbano nº 06, com área de 444,09m², e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 22 de Abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCIELE FREITAG

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora FRANCIELE FREITAG (CPF: XXX.777.879-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770256448-0, firmado em 10/05/2018, registrado aos 09/11/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.215, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 82.940.776/0001-56, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 25 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MICHAEL RUAN SCHNEIDER, PATRICIA SCHNEIDER, DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, ODAIR MIGUEL**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PATRICIA SCHNEIDER, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF número 851.080.819-87, residente e domiciliada na cidade de Rio do Sul/SC; DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 020.599.369-93, casada com ODAIR MIGUEL, brasileiro, operador de torno CNC, inscrito no CPF número 920.644.189-20, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul/SC; MICHAEL RUAN SCHNEIDER, brasileiro, técnico em eletromecânica, inscrito no CPF número 009.871.299-37, casado com LARISSA AMORIM SCHNEIDER, brasileira, técnica judiciária auxiliar, inscrita no CPF número 059.493.509-10, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul/SC, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Alfonso Pedro Schneider, bairro Santana, matriculado sob número 65.034, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.306,94m²; 901,30m² e 390,07m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Ayme Gauche Farber -- CREA/SC nº 164.723-7 -- ART nº 7625605-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE CARGNELUTTI, ANTONIO SALVADOR COIMBRA**

UM TERRENO URBANO, situado Rua 13 de maio, nº 673, bairro Universitário, município de Tijucas/SC, perfazendo uma área total de 446,56m², tendo a seguinte descrição: Inicia no vértice V1 com coordenadas E= 733.534.4468 e N= 6.984.619,2932, seguindo por uma linha com azimute 185º58'27" e distância 14,44m e chega-se ao vértice V2 com coordenadas E= 733.532,9436 e N=6.984.604,9288, fazendo testada frontal ao Leste, com a Rua 13 de maio. Deste, segue por uma linha com azimute de

283°19'05" e distância 34,83m e chega-se ao vértice V3 com coordenadas E= 733.499,0510 e N= 6.984.612,9520, confrontando na lateral direita ao Sul, com terras de direitos de posse da empresa Reflexo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste, segue por uma linha com azimute de 4°1'00" e distância 11,31m e chega-se ao vértice V4 com coordenadas E= 733.499,8430 e N= 6.984.624,2310 confrontando nos fundos ao Oeste, com terras de propriedade da Igreja Presbiteriana de Itapema -- Matrícula nº 10.590. Deste, segue por uma linha com azimute de 98°07'16" e distância 34,95m e chega-se ao vértice V1 com coordenadas E= 733.534.4468 e N= 6.984.619,2932, ponto de início do levantamento e deste memorial, confrontando na lateral esquerda ao Norte, com terras de direitos de posse de Lenice Terezinha Reis. Todas as coordenadas aqui descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a posição de latitude e longitude no sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como Datum de origem o Sirgas 2000, para a fórmula dos cálculos técnicos dos alinhamentos, azimutes, ângulos internos, distâncias, perímetro e área superficial, que compõe a representação gráfica da figura real do imóvel.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, JOAO ROCHA DOS SANTOS, ZELIA MARIA DE SOUZA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 365.917 - Autos 000.184.2021.- INTERESSADOS: Espólio de GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, Espólio de CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, ROMULO MASSARI, MAURA MASSARI, CARLO MASSARI e GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI; JOÃO ROCHA DOS SANTOS, e sua mulher ZÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial: Espólio de GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, Espólio de CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, ROMULO MASSARI, MAURA MASSARI, CARLO MASSARI e GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOÃO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG 11.061.347-8 SSP/SP e CPF 014.353.718-01, e sua mulher ZÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS, brasileira, professora, RG 17.803.001-6 SSP/SP e CPF 064.444.368-50, residentes e domiciliados em São Paulo/SP; autuado em 14/10/2021, sob Protocolo n.365.917 - Autos 000.184.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Lote n. 06 da Quadra A, do loteamento denominado Estância Figueira Branca, situado no bairro do Maracanã, perímetro urbano do município de Jarinu/SP, com a área de 2.925,00 m², assim descrito: Medindo 30,00 metros de frente para a ESTRADA DOS MANACAS; 30,70 metros nos fundos, onde confronta com o imóvel denominado Gleba 1B, objeto da Matrícula 111.880, de propriedade da SERRA DO SOL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA; 96,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, onde confronta com o Lote n. 07, objeto da Matrícula 22.055, de propriedade de RAFAEL PEDRO ZAMBONI e s/m ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI; e, 97,00 metros do lado direito, também da frente aos fundos, onde confronta com o Lote n. 5, objeto da Matrícula 91.815, de propriedade de VITORIO YOSHIHIKO MATSUMOTO e s/m MARILENE MATSUMOTO. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0240.001.0006.00-0 ORIGEM: Matrícula nº 91.816, propriedade de GIOVANNI MASSARI e s/m ANELIA MANTONI MASSARI, sendo ainda detentores de direitos reais CAMILLO MASSARI e s/m MARINA LAMIO MASSARI, CARLO MASSARI e s/m GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Lote n. 07, objeto da Matrícula 22.055, de propriedade de RAFAEL PEDRO ZAMBONI e s/m ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI; Lote n. 5, objeto da Matrícula 91.815, de propriedade de VITORIO YOSHIHIKO MATSUMOTO e s/m MARILENE MATSUMOTO; e, Gleba 1B, objeto da Matrícula 111.880, de propriedade da SERRA DO SOL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião

Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 30/12/1964. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

COMARCA - GALIA/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO ZAMBELLO SANTOS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, ANTONIO RODA, LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA**

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTES: ANTONIO RODA e LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO Nº: 16.224 MATRÍCULA Nº: 1409 MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA SUBSTITUTA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE GÁLIA-SP, Ana Letícia Sardi, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado ([Estado]), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MARIA DO CARMO ZAMBELLO e NELSON DOS SANTOS, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos Requerentes Antonio Roda e Luzia Aparecida Rufino Prado Roda, tendo por objeto o imóvel situado à Travessa Umberto Camilo, nº 65, na cidade de Gália-SP, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Martiniano Inácio Gonçalves, nº 851, bairro Santa Terezinha, Município de Gália-SP, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis, ou ainda por e-mail: registro.imoveisgalia@gmail.com. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Gália, 30/03/22.

COMARCA - ITAPOLIS/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANGELO ERNESTO GUIRRO, FERME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP.,

serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que ANGELO ERNESTO GUIRRO e sua mulher TERESA DE FATIMA CALORI GUIRRO, JOSÉ ROBERTO GUIRRO e sua mulher ANA ROSA DE GODOI GUIRRO, MARIA CRISTINA GUIRRO FENILLI e ELIANE GUIRRO DE FARIAS e seu marido OTAVIO ALICIO DE FARIAS, requereram a retificação do imóvel de sua propriedade, denominado Chácara São Bento, encravado na fazenda "Boa Vista de São Lourenço", neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 31.984, deste Oficial, para os fins constantes dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e o Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da empresa FERME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -- CNPJ. 33.116.004/0001-99, proprietária do imóvel confrontante, objeto da matrícula nº 1.306, fica a mesma, na pessoa de seu representante legal sr. César Augusto Navarro, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo correio, mediante carta Sedex com aviso de recebimento (AR) e com entrega mão própria (MP), a mesma deixou de ser cumprida, uma vez que tendo sido seu representante legal procurado no endereço situado à Rua Saulo de Carvalho Luz nº 111, Chácara CNEO, apto. 142, BL A, CEP: 13022-195, em Campinas-SP., nos dias 01/04/2022, às 12:17 horas, 04/04/2022, às 10:44 horas, e 05/04/2022, às 13:05 horas, o mesmo não foi encontrado, e nem compareceu à respectiva agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 18 de abril de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

COMARCA - JALES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAQUIM VICENTE NETO, ISABEL CHAPIQUI VICENTE**

MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 26 §4º da Lei n.º 9514/1.997, em virtude das diligências de intimação pessoal levadas a efeito em dias e horários alternados e que restaram infrutíferas, conforme certidão expedida por esta Serventia, FAZ SABER a quantos este Edital virem, que, atendendo ao requerido pela ARADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vem por meio deste INTIMAR os devedores fiduciantes JOAQUIM VICENTE NETO, CPF: 080.823.548-60 e ISABEL CHAPIQUI VICENTE, CPF: 202.727.618-18, para comparecerem a esta serventia, situada à Rua Dez, n.º 2776, Centro, CEP 15700-068, em Jales (SP), Tel.: 17 3632 7485, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 15 dias, contados após a última (3ª) publicação deste edital, que ocorrerá em três dias consecutivos, e efetuar o pagamento das prestações vencidas desde 10/07/2016 a 10/10/2020, bem como as que vencerem até a data do pagamento, correspondente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel e Venda e Compra com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado aos 18/06/2014, que deu origem aos registros n.ºs 03 -- Compra e Venda e 04 -- Alienação Fiduciária, da Matrícula n.º 36.604, deste Oficial de Registro, que assenta o imóvel situado no Lote 20 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Nova Jales, nesta cidade e comarca de Jales (SP). Os valores estão sujeitos à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data

do efetivo pagamento. Fica V. S^a ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário acima mencionada, nos termos do art. 26 § 7 9514/97. Jales, 07 de Abril de 2.022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ROBERTO BARATELI, MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI

MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 26 §4º da Lei n.º 9514/1.997, em virtude das diligências de intimação pessoal levadas a efeito em dias e horários alternados e que restaram infrutíferas, conforme certidão expedida por esta Serventia, FAZ SABER a quantos este Edital virem, que, atendendo ao requerido pela ARADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vem por meio deste INTIMAR os devedores fiduciantes CARLOS ROBERTO BARATELI, CPF: 031.517.958-97 e MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI, CPF: 054.123.068-96, para comparecerem a esta serventia, situada à Rua Dez, n.º 2776, Centro, CEP 15700-068, em Jales (SP), Tel.: 17 3632 7485, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 15 dias, contados após a última (3ª) publicação deste edital, que ocorrerá em três dias consecutivos, e efetuar o pagamento das prestações vencidas desde 15/10/2015 a 15/10/2021, bem como as que vencerem até a data do pagamento, correspondente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel e Venda e Compra com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado aos 18/06/2014, que deu origem aos registros n.ºs 03 -- Compra e Venda e 04 -- Alienação Fiduciária, da Matrícula n.º 36.857, deste Oficial de Registro, que assenta o imóvel situado no Lote 27 da Quadra 17 do Loteamento Jardim Nova Jales (Localização: "O Lote 27 da Quadra 17, nesta cidade e comarca de Jales (SP). Os valores estão sujeitos à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Fica V. S^a ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário acima mencionada, nos termos do art. 26 § 7 9514/97. Jales, 07 de Abril de 2.022.

COMARCA - MAIRINQUE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA PIEDADE MARTINS DE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Artigo 216-A da Lei 6.015/73)
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP, Prenotação n. 21.488, com os seguintes dados: Requerentes: MANOEL BENEDITO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 9.718.273 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 794.590.308-82 e sua mulher MARIA PIEDADE MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, portadora do RG n. 59.682.668 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 207.243.146-87, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior, n. 297, Centro, Mairinque-SP. Identificação do imóvel usucapiendo: Lote de Terreno identificado como Lote 08 e parte do Lote 07 da Quadra III do Loteamento Vila Mairinque, localizado na Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior n. 297, situado neste Município de Mairinque-SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 01, com frente para a Avenida Doutor Gaspar Ricardo Junior, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Monteiro Lobato; deste ponto segue pela frente do lote, confrontando com a Avenida Doutor Gaspar Ricardo Junior com azimute de 21º54'43" e distância de 10,14 metros até o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue pela lateral esquerda de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a Paróquia São José (frente para a praça D. José Gaspar D'a Fonseca e Silva), propriedade de Mitra Diocesana de Osasco com azimute de 111º13'29" e distância de 40,00 metros até o ponto 03; deste ponto deflete à direita e segue pelos fundos confrontando com a fração dos Lotes 04, 03, 02 e 01 da Quadra III (frente para a Rua Casper Líbero) propriedade de Virginia Célia Cerqueira, com azimute de 201º54'43" e distância de 10,36 metros até o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue pela lateral direita de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando

com parte do lote 07 da Quadra III (frente para a Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior) propriedade de Luiz Antonio Dal Pozzo de Lima e Ruslani Cristina Ribeiro Dal Pozzo de Lima com azimute de 291º32'12" e distância de 40,00 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área total construída de 409,96 (quatrocentos e nove vírgula noventa e seis) metros quadrados, contendo um salão comercial com 170,13m² e 72,11m² de edícula. Matrícula/Transcrição de origem: Transcrição 16.169, Livro 3-AB, folha 48 do Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP. Titulares do imóvel que consta da matrícula de origem: Preciosa da Purificação Ramos. Confrontantes: Mitra Diocesana de Osasco, Virginia Célia Cerqueira, Luiz Antonio Dal Pozzo de Lima. Modalidade de usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 60 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP, situado na Rua Rinaldo Mori, n. 270, Vila Sorocabana, Mairinque-SP. Marcelo Paula de Almeida - Oficial.

COMARCA - SÃO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA CARLOS ANDRES STEIN VARGAS, na qualidade de herdeiro de JOSÉ CARLOS STEIN proprietário tabular do imóvel usucapiendo, que ELIANA BOARINI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG nº 8.985.374 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.278.438-93, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596, apto 71, Vila Madalena e, CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.232.241-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 112.971.848-40 e seu marido JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS REIS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.779.392 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 022.968.528-58, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Maoel Costa Pereira, nº 534, Jardim Brasilândia, protocolizaram sob nº 565.368 em 15/12/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, UNIDADE AUTÔNOMA - VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada nos subsolos, comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse os requerentes declaram exercer há mais de 27 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 48.091 neste 10º Registro de Imóveis, em nome de JOSÉ CARLOS STEIN (RG 1.469.305 e CPF nº 335.645.669-53), brasileiro, maior, solteiro, do comércio, domiciliado em Bogotá, Colômbia, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.352.0148-6, com a seguinte descrição: "UMA VAGA indeterminada na garagem, localizada no subsolo comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área de 19,125m² cabendo-lhe a fração ideal de 3,2599m² no terreno descrito na inscrição de condomínio 471 deste cartório". Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu

conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 04 de abril de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, ANGELA LUCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES, SYLVIO LUIZ VILLAS BOAS, ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI, DANNIEL VILLAS BOAS, ARGENTINA NEVES MARTINS**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PROTOCOLO Nº 749860 - SENHA: 100. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 749860 - senha: 100, vem notificar, ADRIANO LUIZ DA ROCHA (Carteira modelo 19, registro 573); MARIA CLARA DA ROCHA (Carteira modelo 19, registro 575); CÉLIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE (RG nº 4.767.906-2-SSP/SP, CPF nº 367.617.968-49); THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE (RG nº 32.562.562-1-SSP/SP, CPF nº 289.050.478-66); GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE (RG nº 24.718.020-SSP/SP, CPF nº 278.422.248-97); ANGELA LÚCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RG nº 7.488.154-SSP/SP, CPF nº 034.542.928-16); RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES (CPF nº 859.548.968-87); ESPÓLIO de SILVIO LUIZ VILLAS BOAS (CPF nº 006.301.188-33); ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI (CPF nº 099.565.208-29) e DANNIEL VILLAS BOAS (CPF nº 250.472.838-79), na qualidade de titulares, cotitulares de domínio dos imóveis usucapiendo e confrontantes, bem como de seus sucessores, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de ARGENTINA NEVES MARTINS (RG nº 4.440.771-3-SSP/SP, CPF nº 011.292.488-36) que pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Rua Calasans, com a área de 105,54m², onde acha-se edificada uma casa sob nº 309 da referida via pública, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contribuinte municipal sob nº 089.234.0015-7, designado como parte do lote 686, da quadra 386, da Vila Canaan, transcrito, em área maior, sob nºs 26.722 e 41.045, e inscrito sob nº 17.982, todas do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atualmente adstrito à Circunscrição Imobiliária desta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO JOSE CIRIACO, VIVIAN MARINHO CIRIACO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO Nº 756.973 - SENHA: 115. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 756.973 - Senha: 115, vem cientificar eventuais Terceiros interessados, bem como, seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de FERNANDO JOSÉ CIRIACO, RG nº 26.538.797-SSP/SP, CPF nº 288.350.838-00 e sua mulher VIVIAN MARINHO CIRIACO, RG nº 32.324.662-X-SSP/SP, CPF nº 287.152.288-00, que pleiteiam a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno, com a área de 126,468m², situado na Rua Olívia Maria Nogueira, onde acha-se edificado um prédio de uso residencial sob nº 341 da referida via pública e com 143,440m², constituído de parte do lote 14 da quadra F do Jardim Melo, no 42º Subdistrito - Jabaquara, inscrito pelo contribuinte nº 172.351.0038-8, transcrição sob nº 9.180, em área maior, e inscrição sob nº 462, ambas do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atualmente adstrito à Circunscrição Imobiliária desta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15

(quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022). Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
W.A.R PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - INTERESSADA: PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - - PROTOCOLO Nº 741847 - SENHA: 120 0 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de retificação de registro protocolado sob nº 741847 - senha: 120, vem notificar, W.A.R. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.730.705/0001-03, na qualidade de confrontante/proprietária do imóvel, nº 51 da Rua Doutor Leonardo Pinto (contribuinte nº 019.077.0082-1 - matriculado sob nº 4.446, nesta Serventia), em relação ao procedimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Mamoré, nº 598, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, inscrito pelo contribuinte nº 019.077.0046-3 e matriculado sob nº 152.358, nesta Serventia, requerido por PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 10.507.269/0001-12, para se manifestar, querendo, dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste Edital, a respeito do referido procedimento. Maiores informações ou manifestação deverá ser apresentada nesta Serventia, no horário de expediente das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022). Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 22/04/2022 18:08:24 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

